Conselho Estadual dos Direitos Humanos



Sumário

02	Apresentação	18	Seção 3 CEDH Chega à ONU
04	Seção 1 Histórico e Criação do CEDH	18	Artigos
			O CEDH fala na ONU
04	Artigos		Bruno Alves de Souza Toledo
	Conselho Estadual dos Direitos Humanos do	21	Um Pesadelo que Não Sai Mais da Cabeç
	Estado do Espírito Santo: Um Resumo Histórico		Padre Savério Paollilo
	Ana Maria Caracoche	22	O Espírito Santo dos Oprimidos se Mani
<i>05</i>	Conselho de Direitos Humanos como uma Verda-		festa na Onu
	deira Escola de Cidadania		Gilmar Ferreira de Oliveira
	Perly Cipriano	23	CEDH: Um Olhar Atento Sobre a Cultu
<i>06</i>	Um Tempo Para Ficar no Passado		da Negação de Direitos
	Cláudio Vereza		Vanda de Aguiar Valadão
<i>07</i>	Depoimentos	24	Entrevista
		26	Depoimentos
09	Seção 2 O CEDH na Virada do Século		
11	Artigos		
	O Conselho Estadual dos Direitos Humanos e o		
	Processo Civilizatório Capixaba		
	Pedro José Bussinger		
<i>10</i>	Memória e Democracia		
	Iriny Lopes		
11	O CEDH na Virada do Século: A Luta Contra		
	o Crime Organizado eo Esquadrão da Morte,		
	Contra a Impunidade, Contra a Corrupção e a		
	Experiência do Fórum Reage Espírito Santo.		
	Marta Falqueto		

CEDH e o Processo de Construção das Conferên-

cias Estaduais de Direitos Humanos

Maria da penha Lopes Soares Rocha

Entrevistas

Depoimentos

12

14

17

Apresentação

A luta pela primazia da vida, portanto, do respeito e da promoção dos direitos humanos universais, indivisíveis e interdependentes é sempre uma tarefa contra-hegemônica, especialmente em sociedades historicamente marcadas pela desigualdade e pela violência, como é o caso do Brasil. É, pois, uma luta que se constitui contrária à hegemonia de uma cultura privatista, autoritária e elitista, conformada no latifúndio escravocrata e no seu ranço racista e machista.

Pelas características de uma ação anti-hegemônica, a atuação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH também é marcada por contradições. Avanços e retrocessos, conquistas e derrotas que ao contrário de causar abatimento, foram sempre assimilados como parte do fortalecimento de uma atuação verdadeiramente autônoma, como deve ser toda ação de controle social.

Nesse lugar contra-hegemônico, o CEDH soube, como poucas instituições, manter-se coerente na defesa da vida, em sua mais ampla acepção. Desde sua criação em 1995, até os dias atuais, o Conselho de Direitos Humanos tem cumprido essencial papel no aprimoramento das instituições públicas capixabas a partir da defesa intransigente da dignidade humana. A história recente do nosso Estado, certamente, não seria a mesma sem a contundência, a coragem, a tenacidade e a verdade estampadas nas diversas intervenções públicas do CEDH.

É para resgatar essa história e mostrar a sua dimensão, homenagear os seus personagens e reafirmar o papel a ser cumprido pelo CEDH, que a Gestão 2009/2010 decidiu lançar esta Revista nas comemorações em torno dos 15 anos de fundação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo e da recente conquista de sua nova sede na casa dos direitos "Eweton Montenegro.

Para isso, decidimos fazer mais do que uma pesquisa documental: decidimos que assim como a própria construção cotidiana do Conselho, sua história também seria contada de forma coletiva e partilhada. Assim, fomos buscar aqueles que estiveram envolvidos, direta ou indiretamente, ao longo desses anos com o cotidiano do CEDH. Deles pedimos artigos, fotos, depoimentos e entrevistas que pudessem dizer sobre o caminho percorrido nesses 15 anos.

Revisitando a história, dividimos nossa publicação em três grandes capítulos que representariam, respectivamente, as três grandes fases vividas pelo Conselho nesse período: a sua fundação; a virada do século; e a chegada até o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas em Genebra.

No primeiro capítulo, portanto, estão depoimentos e artigos que relatam o contexto político que ensejou a criação do Conselho, suas primeiras ações e as dificuldades para sua estruturação. Temos aqui participações do então Secretário de Justiça, Perly Cipriano, do primeiro Presidente do Conselho, Professor Erly dos Anjos, da primeira Secretária Executiva, Ana Maria Caracoche, além de parlamentares que participaram da aprovação da Lei de criação do Conselho, como Brice Bragato e Cláudio Vereza.

Na segunda parte da Revista, procuramos retratar um período de intensa mobilização da sociedade capixaba em torno da luta contra a impunidade. Aqui, os relatos giram em torno do Fórum Reage Espírito Santo, um espaço da sociedade civil que teve importante participação do CEDH e que se mostrou essencial para a virada de uma triste página da história capixaba: o domínio do crime organizado sobre os poderes públicos. Aqui, temos a honra de registrar a participação de muitos protagonistas dessa luta, em especial do ex-presidente da OAB-ES Agesandro da Costa Pereira, do combativo ex-presidente do CEDH, Isaias Santana, do professor, filósofo e grande companheiro Pedro Bussinger, da Deputada Federal Iriny Lopes e da brava militante Marta Falqueto.

Por fim, encerramos a revista com o resgate do último período vivido pelo CEDH: as denúncias relacionadas às violações no sistema prisional capixaba e a chegada à ONU. Neste capítulo, registram a história o ex-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, Dr. Sérgio Salomão Shecaira, o corajoso coordenador da Pastoral do Menor da Arquidiocese de Vitória e grande militante da causa da infância, Padre Saverio Paolilli (Pe. Xavier), o atual Secretário Geral do CEDH e um dos seus fundadores, Gilmar Ferreira, além da professora Vanda Valadão, da diretora da Justiça Global, Sandra Carvalho e do Diretor da Conectas Direitos Humanos, Oscar Vilhena. Consta ainda nesta última parte, a integra do discurso por mim proferido na sede da ONU em Genebra.

Percebe-se, assim, que não se publica algo da dimensão dessa revista sem a participação de muitas pessoas. Por isso, cabe aqui também agradecer.

Em nome da Gestão 2009/2010 do CEDH, queremos registrar profundos agradecimentos a todos os autores de artigos, depoimentos e entrevistas pela generosidade com que participaram dessa Revista. Sem a contribuição de vocês, esse projeto não teria se transformado em realidade.

Ao Secretário de Estado da Justiça, Dr. Ângelo Roncalli, pela hombridade em aprovar imediatamente o projeto da Revista tal qual apresentado pelo Conselho. Da mesma forma, a todo o corpo técnico da Secretaria, especialmente à servidora e também Conselheira Maria da Penha Lopes Soares Rocha, por ter sido incansável na viabilização dessa publicação.

Aos servidores do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, Gabriel Angius, Carol, Elisângela, especialmente ao formidável e competente Secretário Executivo Luiz Inácio Silva Rocha, pela enorme dedicação e pelo admirável compromisso.

Ao Conselheiro Gilmar Ferreira pelo grande companheirismo e pela contribuição no contato com os autores e na organização do material.

Ao Professor, militante e ex-vice-presidente do CEDH Pedro José Bussinger, que por sua paixão pela educação em direitos humanos, adotou esse projeto como um filho, dele sendo, inegavelmente, um dos principais responsáveis.

Que esta publicação, contando os desafios do passado, reafirme os nossos compromissos do presente e seja capaz de fortalecer em nós a luta por um futuro no qual haja a verdadeira prevalência dos direitos humanos.

Boa leitura a todas e todos!

Bruno Alves de Souza Toledo

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos 2009-2010

Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Estado de Espírito Santo

Um Resumo Histórico

Ana Maria Caracoche – Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da SEJUS e foi a primeira Secretária-executiva do CEDH

O Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo foi instituído pela Lei Nº. 5.165, em19 de dezembro de1995, durante o Governo Estadual do Dr. Victor Buaiz e sendo Secretario de Estado da Justiça e da Cidadania o Dr. Perly Cipriano.

No período de 1996 a 1999 o funcionamento do CEDH foi bastante precário por falta de apoio estrutural da SEJUS. O Decreto Nº. 927 - P de 09 de setembro de 1999 designou os Membros do Conselho 1999-2001 que tomaram posse em 14 de outubro de 1999, sendo 12 titulares e 12 suplentes representando o governo do Estado do Espírito Santo; Membros da SEJUS; Tribunal de Justiça; Procuradoria Geral de Justiça; Defensoria Publica do ES; Assembléia Legislativa e UFES. Representando a Sociedade Civil Organizada, os membros de entidades defensoras de Direitos Humanos escolhidos em Assembléia no Auditório do Instituto dos Advogados do Estado do Espírito Santo, com sede na Praça João Clímaco, Cidade Alta, Vitória/ES, sendo então governador o Sr. José Inácio Ferreira e Secretario de Estado da Justiça Luiz Sergio Aurich.

O Estudo da Lei 5.165, a elaboração e discussão do Regimento Interno, a organização administrativa do CEDH e o fortalecimento da estrutura do CEDH foram os temas iniciais de discussão daquela gestão. A Diretoria do CEDH nesse período foi escolhida como presidente o Dr. Sandro Chamon do Carmo e Vice Presidente o Sr Isaías Santana da Rocha, em 9 de dezembro de 1999.

O Planejamento estratégico do CEDH para 2000 teve como função cobrar do Estado à efetivação das Políticas Publicas, ser agente pedagógico educativo na sociedade e incentivar a criação dos Conselhos Municipais de Direitos Humanos, bem como especificar as funções dos Conselheiros.

Uma Oficina de Metodologia dos Programas Estaduais de Direitos Humanos para os conselheiros do CEDH e um Seminário de Sistematização das Propostas do Plano Estadual de Direitos Humanos foram efetivados para qualificar a atuação dos conselheiros.

Neste período o CEDH também acompanhou a CPI do Narcotráfico no ES e participou oficialmente do Fórum Permanente contra a Violência e a Impunidade e na Campanha "Reage ES"

A avaliação de 2000 e o Planejamento de 2001 incluíram a melhoria na estrutura do CEDH e as ações Institucionais para a organização de Seminários Regionais.

Uma Plenária de Interconselhos foi convocada pelo CEDH com a função de criar um Fórum de Discussão Permanente sobre os diversos campos de efetivação dos Direitos Humanos no estado.

Em setembro de 2001 a sala do CEDH mudou-se para o 2º Andar do IAPI, próximo a Praça Costa Pereira, no Centro da Capital.

A discussão sobre o Sistema Prisional e a política para Adolescentes em conflito com a lei estiveram presentes, sendo apresentadas aos Secretários diversas propostas para enfrentar os problemas dessas duas políticas vivenciados naquele momento. O recebimento de denúncias e encaminhamento de visitas norteavam as práticas do CEDH. A representação e atuação marcante das entidades da sociedade civil potencializaram a problemática das violações aos Direitos Humanos no Espírito Santo.

Com a renúncia do Presidente Sandro Chamon, o então Vice-presidente, Sr. Isaias Santana da Rocha assumiu a partir daí a presidência do Conselho.

A construção do Programa Estadual de Direitos Humanos foi amplamente discutida pela sociedade civil e entidades governamentais, sofrendo varias modificações e complementações.

Nova designação de membros para compor o CEDH no período de 2001/2003 foi efetivada pelo secretario de Estado da Justiça, em novembro de 2001. Foi escolhido novamente presidente o Sr. Isaias Santana da Rocha e como Vice-presidente o professor Pedro José Bussinger.

O fortalecimento de Comissões Municipais e Centros de defesa, bem como a realização de Cursos de direitos básicos em parceria com as entidades da sociedade civil foram escolhidas como prioridades desta nova gestão.

No ano de 2002 o Conselho coordenou o processo de atualização do Programa Estadual de Direitos Humanos, porém o lançamento por parte do Governo do Estado não foi efetivado. O momento político era de incerteza. Deveria se assegurar que o Governo do Estado assumisse o Programa Estadual de Direitos Humanos e a Ouvidoria Independente como uma política de Estado. Assim os secretários de Governo seriam responsáveis por implementar as ações

indicadas no PEDH e o CEDH seria o órgão que avaliaria a implementação e cumprimento do mesmo pelo Estado. A política desarmamentista foi outro tema importante de discussão do CEDH. O Conselho realizou diversos debates sobre o tema e mobilizou a sociedade apoiando uma Campanha pelo Desarmamento.

Com o intuito de melhorar as condições administrativas do CEDH foi indicado um novo secretário-executivo para o Conselho, o servidor público do Núcleo de Direitos Humanos da SEJUS, Luiz Inácio Silva da Rocha. Neste mesmo propósito, foi estudada uma proposta orçamentária para o CEDH. Também neste período foi feito um balanço com avaliação, inquietações e indicadores de mudanças da nova gestão da administração pública do Estado com o início do Governo Paulo Hartung.

Numa audiência Pública sobre o Sistema prisional foi apresentado o PEDH ao novo Governo que continha propostas a serem adotadas pelo Estado principalmente no que tange a implementação da Ouvidoria Independente de Polícia; mudanças no sistema prisional; controle de armas e a elaboração de um Plano Estadual de segurança Pública.

Mais tarde o CEDH participou ativamente do processo de organização da 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos no ES, que foi precedida com a realização de 8 conferências regionais .

Em maio de 2004 novos membros foram empossados pelo secretario de Estado Sr. Luiz Ferraz Moulin, sendo escolhido o Sr Isaias Santana da Rocha como presidente e o Sr João José Barbosa Sana como Vice-presidente.

Todas as reivindicações do CEDH foram apresentadas aos secretários de Justiça que se sucederam durante o mandato do governo Paulo Hartung. A maior reivindicação ainda não efetivada é a implementação do Programa Estadual de Direitos Humanos.



Ana Maria Caracoche

Conselho de Direitos Humanos como uma verdadeira Escola da Cidadania

Perly Cipriano – Ocupava o Cargo de Secretário de Estado da Justiça quando da criação do Conselho Estadual os Direitos Humanos

"Os direitos humanos não são construídos de uma só vez nem de uma vez por todas."

(Norberto Bobbio)

Lá já se vão 15 anos desde a constituição do grupo que elaborou a minuta de Projeto de Lei que o governador Vitor Buaiz enviou à Assembléia Legislativa para a criação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo. Uma das primeiras ações realizadas neste período foi o Seminário "Direitos Humanos e Violência: O que fazer?" promovido pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. O evento contou com partipação inclusive de agentes públicos que estiveram na luta contra máfia napolitana. Como resultado deste Seminário foi publicado o livro "Direitos Humanos e Violência: O que fazer?". Assim o nosso conselho é um dos primeiros do Brasil e num curto espaço de tempo o CEDH cumpriu muitas missões, na agenda política de nosso estado articulando, mobilizando, e implementando ações na prevenção, na defesa, na proteção e na promoção dos direitos humanos.

O CEDH sempre esteve presente, acolhendo denúncias de violações, cobrando providências do poder público, atuando como agente que dialoga e busca o comprometimento do poder público e da sociedade civil na parceria da grande aventura humana, para germinar uma sociedade sem preconceitos e sem discriminações. O CEDH foi e continua ser um incentivador para a criação de diferentes conselhos, esteve presente nas lutas sociais, tem buscado sempre novos parceiros, tem resistido a aqueles que querem que o CEDH, exista apenas pro-forma, sem incomodar ou fazendo vista grossa ante às graves violações que ocorrem em nosso estado e no país.

O CEDH é, assim, uma verdadeira escola de cidadania, desde o inicio da sua criação. Foi sempre um articulador, que possibilitou arranjos institucionais, mediando conflitos, ensinando e aprendendo a convivência com diferentes atores e visões dentro do poder publico e da sociedade civil. Por sua prática inovadora, deu ao ES, certo pioneirismo tanto no enfrentamento ao crime organizado, quanto na criação de mecanismos e de políticas publicas. São exemplos disso, o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Crimes – PROVITA, o Programa de Proteção a Criança e ao Adolescente Ameaçada de Morte - PPCAM, e mais recentemente o PPDDH - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, tais programas que foram e são essenciais para o enfrentamento ao crime organizado e à impunidade no ES.

O CEDH vem sistematicamente denunciando e propondo medidas contra as violações dos direitos humanos

dos quilombolas, dos povos indígenas, dos ciganos, dos presos, das vitimas de preconceitos raciais, religiosos, e de orientação sexual. Mais recentemente protagonizou denúncia, que teve repercussão internacional sobre as violações de direitos humanos nos sistema carcerário no ES.

As lutas e as metas do CEDH não se esgotam e agora deverá impulsionar a elaboração de um Programa Estadual de Diretos Humanos; um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos; fortalecer o Comitê de Enfrentamento a Tortura; entre outras ações, visando à consolidação de uma rede de direitos humanos que integre instituições, entidades, segmentos, indivíduos, para levar à frente de maneira corajosa e determinada, a bandeira dos diretos humanos.

Nacionalmente tem a missão de trabalhar no sentido de ver aprovado o Conselho Nacional de Diretos Humanos CNDH, ao mesmo tempo reafirmar os avanços e conquistas apontadas no PNDH 3.

No aniversário do CEDH só podemos desejar uma longa vida e que ele, continue trilhando os caminhos, às vezes, tortuosos na luta pela dignidade dos seres humanos como missão civilizatória.

Queremos construir um projeto de Nação, que tenha os direitos humanos como base desta construção, onde as diferentes diferenças de sexos, cor, raça e etnias, orientação sexual, religião, geração, nacionalidade, cultura, deficiência física ou intelectual das pessoas não sejam barreiras e sim, desafios para convivência plena entre as pessoas, onde o respeito e a dignidade prevaleçam sempre, como base para o mundo que queremos para nós e para as futuras gerações.



Perly Cipriano

Um tempo para ficar no passado Cláudio Vereza – Deputado Estadual e Ex-conselheiro do CEDH

Lá já se vão 15 anos desde a constituição do grupo que elaborou a minuta de Projeto de Lei que o governador Vitor Buaiz enviou à Assembléia Legislativa para a criação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo. Assim o nosso conselho é um dos primeiros do Brasil e num curto espaço de tempo o CEDH cumpriu muitas missões, na agenda política de nosso estado articulando, mobilizando, e implementando ações na prevenção, na defesa, na proteção e na promoção dos direitos humanos.

O CEDH sempre esteve presente, acolhendo denúncias de violações, cobrando providências do poder público, atuando como agente que dialoga e busca o comprometimento do poder público e da sociedade civil na parceria da grande aventura humana, para germinar uma sociedade sem preconceitos e sem discriminações. O CEDH foi e continua ser um incentivador para a criação de diferentes conselhos, esteve presente nas lutas sociais, tem buscado sempre novos parceiros, tem resistido a aqueles que querem que o CEDH, exista apenas pro-forma, sem incomodar ou fazendo vista grossa ante às graves violações que ocorrem em nosso estado e no país.

O CEDH é, assim, uma verdadeira escola de cidadania, desde o inicio da sua criação. Foi sempre um articulador, que possibilitou arranjos institucionais, mediando conflitos, ensinando e aprendendo a convivência com diferentes atores e visões dentro do poder publico e da sociedade civil. Por sua prática inovadora, deu ao ES, certo pioneirismo tanto no enfrentamento ao crime organizado, quanto na criação de mecanismos e de políticas publicas. São exemplos disso, o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Crimes – PROVITA, o Programa de Proteção a Criança e ao Adolescente Ameaçada de Morte - PPCAM, e mais recentemente o PPDDH - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, tais programas que foram e são essenciais para o enfrentamento ao crime organizado e à impunidade no ES.

O CEDH vem sistematicamente denunciando e propondo medidas contra as violações dos direitos humanos dos quilombolas, dos povos indígenas, dos ciganos, dos presos, das vitimas de preconceitos raciais, religiosos, e de orientação sexual. Mais recentemente protagonizou denúncia, que teve repercussão internacional sobre as violações de direitos humanos nos sistema carcerário no ES.

As lutas e as metas do CEDH não se esgotam e agora deverá impulsionar a elaboração de um Programa Estadual de Diretos Humanos; um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos; fortalecer o Comitê de Enfrentamento a Tortura; entre outras ações, visando à consolidação de uma rede de direitos humanos que integre instituições, entidades, segmentos, indivíduos, para levar à frente de maneira corajosa e determinada, a bandeira dos diretos humanos.

Nacionalmente tem a missão de trabalhar no sentido de ver aprovado o Conselho Nacional de Diretos Humanos CNDH, ao mesmo tempo reafirmar os avanços e conquistas apontadas no PNDH 3.

No aniversário do CEDH só podemos desejar uma longa vida e que ele, continue trilhando os caminhos, às vezes, tortuosos na luta pela dignidade dos seres humanos como missão civilizatória.

Queremos construir um projeto de Nação, que tenha os direitos humanos como base desta construção, onde as diferentes diferenças de sexos, cor, raça e etnias, orientação sexual, religião, geração, nacionalidade, cultura, deficiência física ou intelectual das pessoas não sejam barreiras e sim, desafios para convivência plena entre as pessoas, onde o respeito e a dignidade prevaleçam sempre, como base para o mundo que queremos para nós e para as futuras gerações.



Cláudio Vereza

Depoimentos

Erly Euzébio dos Anjos – Professor da Universidade Federal do Espírito Santo e primeiro Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos

Recebi do reitor da Ufes (Prof. Weber) o convite para representar a Universidade no recém criado Conselho Estadual de Direitos Humanos que tinha o amigo e conterrâneo Perly Cipriano, como Secretário de Justiça do Governo de Victor Buaiz (1995-98). Quero de pronto dizer que foi um período muito curto de permanência na presidência deste Conselho para lembrar de atividades e decisões específicas tomadas que possam servir como ponto de partida para os atuais conselheiros. Tive que me afastar de todas as atividades no período, devido a um assalto que sofri na entrada de minha residência e que resultou num tiro na perna e imobilização por mais de um ano.

"De qualquer modo, quero enfatizar que o fato do Conselho reunir pessoas que representam diversos setores da sociedade permite um diálogo franco e democrático de idéias e contra-argumentos essenciais para se pensar e formular estratégias de ação que possam alterar o estado das coisas em que vivemos."

Diria que a conjuntura política na época era de indignação com a gravidade da questão da violência que se alastrava na sociedade e por parte do Estado.

Há quem diz que o movimento de maior participação social, para se reivindicar e conquistar mais direitos civis e sociais coincide com reações e retaliações da polícia e instituições de controle, como as prisões. Marcaram este período as rebeliões nas penitenciárias (em que o próprio Perly quase foi alvejado ao participar de negociações).

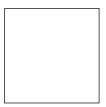
Para concluir - este brevíssimo relato - digo que apesar de subseqüentes esforços por parte dos membros do Conselho e de boas intenções do Governo do PT ainda falta traduzir estas em ações concretas e em planos, com eficácia, eficiência e efetividade que para tal carecem de monitoramento e de avaliação permanente. A gravidade da questão da violência tem continuado e as prisões superlotadas, sem que se consigam medidas ousadas, criativas e capazes de alterar o estado de coisas desde então.

O papel do Conselho é crucial neste processo de discussão e na formulação de ações contundentes e sucesso é o que desejo a todos os membros presentes.

Sandro Chamon do Carmo – Advogado e Segundo Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos

Todas as instituições criadas com o intuito de possibilitar o crescimento humano e, principalmente, espiritual das pessoas, são de grande importância.

O Conselho Estadual de Direitos Humanos é uma dessas instituições. Nos dias atuais, tenho uma certeza: eu só posso colaborar com a evolução do ser humano, na medida em que eu mudar a mim mesmo para melhor, isto é: todos os meus pensamentos, palavras e ações sejam movidos, exclusivamente, pelo amor a todas as pessoas, sem exceção. Por que? Porque a humanidade é um único corpo. Não há, um único ser humano melhor que outro. Somos a UNIDADE, e na medida da minha mudança, toda a humanidade muda e passa a ser mais feliz.



Sandro Chamon do Carmo

Brice Bragato – Ex-presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa e Ex-conselheira do CEDH

Durante o Governo Albuíno Azeredo (1991-1994) foi dado um passo importante para a criação de espaços institucionais da temática dos Direitos Humanos. Foi nesse período que por iniciativa do então deputado do PT Aloizio Krolhing foi criada a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa, da

qual ele foi seu primeiro presidente. No governo Vitor Buaiz (1995-1999) quando fui reeleita deputada estadual, presidi a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia durante quatro anos. A demanda por espaços de participação da sociedade civil e por instrumentos de defesa dos direitos humanos se fazia cada vez

mais premente.

"A certeza dos militantes da área dos direitos humanos de que o crime organizado era forte e perpassava as instituições públicas cada vez mais se confirmavam."

Estava em curso à Campanha Contra a Impunidade, organizada pelas entidades de Direitos Humanos que estudaram diversos casos de crimes insolúveis ocorridos no ES, dada à conivência ou omissão das forças policiais, do Ministério Público e do Judiciário com os esquemas de roubos, extermínios de menores, crimes políticos de mando, etc. Com a chegada de Perly Cipriano à Secretaria de Justiça e Cidadania e com nossa constante participação nas Conferências Nacionais de Direitos Humanos, ganhou força a idéia da criação do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

A necessidade de mecanismos de proteção das vítimas e testemunhas já se fazia emergencial. Era corriqueiro o delegado de crimes contra a vida da época, buscar socorro junto ao Conselheiro do MNDH Isaias Santana e ao meu gabinete para ajudar na preservação das testemunhas. Muitas vezes elas ficavam o dia inteiro no meu gabinete até que pudéssemos encontrar um lugar seguro para elas, contando com a solidariedade de algumas pessoas que voluntariamente se propunham a tê-las em suas guardas. É nesse contexto que discutimos meses a fio até construir um Projeto de lei, uma proposta de Estatuto, de Regimento e até conseguirmos compor e chegar à posse do primeiro colegiado do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Na condição de representante da Assembléia Legislativa participei diretamente de todo esse processo e me alegro e me orgulho de fazer parte desse capítulo que nunca será apagado de história do Espírito Santo.



Brice Bragato

Maria Jovelina Debona – Coordenadora do Núcleo de Assistência Social da SEJUS e Exconselheira do CEDH

O desenvolvimento da ética na sociedade caminha por senda dicotomisada: A punição justa dos desvios e a ação desarmada dos agentes sociais.

Atuar no Conselho Estadual dos Direitos Humanos possibilitou-me trabalhar a equidade, burilar o justo ponto, aparar perversidades. Necessário foi distanciar dos desvios para dissecá-los bem e aplicar justiça sem re-

vanchismo taleônico, de olho por olho e dente por dente.

Ao ler "O Ensaio Sobre a Cegueira" de José de Saramago, percebi que o trabalho junto ao Conselho, já havia ajudado-me a revelar o óbvio muro e desarmar o inimigo apenas com ética e justiça. Além do que, não há nada de deletério no vício de deletar ódios. Resulta útil e rico viver assim, contrapondo injustiça com justiça.



Maria Iovelina Debona





Seção 2 | O CEDH na Virada do Século

O Conselho Estadual dos Direitos Humanos e o Processo Civilizatório

Pedro José Bussinger – Coordenador Geral do Centro de Apoio aos Direitos Humanos e Ex. Vice-presidente do CEDH

Ao lado das grandes transformações econômicas ocorridas no Estado do Espírito Santo nos últimos quatro decênios, gerando o início de sua modernização industrial, a região foi marcada pelo recrudescimento de graves problemas na área social. Podemos mencionar o crescimento urbano desordenado da Grande Vitória e das principais cidades do interior do Estado, apresentando o crescimento de altos índices de violência. O fenômeno da criminalidade violenta tem se intensificado com o aumento do número de usuários de drogas. Este é um problema social que tem dramatizado a sociedade capixaba, vitimando indivíduos e famílias.

Outro tipo de criminalidade marcou a recente história político-institucional do Estado, com as práticas de crimes ligadas ao chamado "crime organizado". Neste caso funcionários do Estado, envolvendo indivíduos da sociedade civil, mancomunavam-se para o cometimento de crimes de corrupção e também assassinatos sobre aqueles que se colocavam no caminho, denunciando ou impedindo o prosseguimento desses atos nefandos. É emblemático o caso da organização do esquadrão da morte representado pela "Scuderie Detetive Le Cocq" que ajuntava funcionários públicos do sistema judiciário, do sistema policial, representantes parlamentares e cidadão comuns, em cerimônias e atos voltados à execução de crimes, fora, portanto, da legalidade do Estado.

O Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH foi criado através de lei com a incumbência de: instalar colegiados municipais, receber e encaminhar denúncias de violações de direitos, representar junto às autoridades competentes por violações, publicar trabalhos e organizar eventos para divulgar e dar conhecimento sobre os direitos fundamentais e os instrumentos disponíveis para a sua proteção e realização, manter intercâmbio com organismos públicos e privados nacionais e internacionais. Incumbe-se, portanto, o conselho de amplo leque de ações, assumindo na divisória do Estado e da sociedade um papel educativo e civilizador dos diversos segmentos sociais. Tem o conselho como espaço de atuação o interior do Estado e da Sociedade e, na verdade realiza um trabalho estatal de educação e controle social, conscientizando e relacionando as organizações civis perante o Estado.

Na história do Estado do Espírito Santo, no período que tomou o ano de 1999 surgiu no cenário político-institucional da região o Fórum Reage Espírito Santo. A organização dessa instância política foi protagonizada pela OAB/ES que chamou ao encontro várias instituições representativas da consciência civil capixaba, para tomarem posição política e jurídica quanto à ameaça que pairava sobre o Estado quanto à corrupção que grassava no sistema estatal, com especial relevância na Assembléia Legislativa. Compareceram ao Fórum representantes da Igreja Católica, Luterana, Metodista, Presbiteriana, Batista, personalidades políticas, jurídicas, representantes de movimentos sociais e de Direitos Humanos. Foi um movimento forte e particularmente decisivo para barrar ações de corrupção no âmbito do Estado, chamando a atenção da sociedade brasileira sobre o que estava acontecendo na região. Integrando o Fórum lá estava o CEDH que com seus representantes presentes assumiram posições autênticas na denúncia dos fatos de corrupção e da impunidade, na defesa da dignidade política e jurídica que a sociedade requeria e na audaciosa proposta de intervenção federal no Estado, coletivamente apresentada e decidida. Neste sentido o CEDH teve papel decisivo no episódio vindo a cumprir com galhardia sua missão, honrando as instituições que compunham seu colegiado.

O CEDH realizou uma obra marcante no cenário sócio-institucional ao denunciar e encaminhar às autoridades competentes no âmbito estadual, nacional e internacional a grave situação de violação de direitos que ocorria no sistema carcerário capixaba. A presença do presidente do conselho estadual em audiência em órgão das Nações Unidas

em Genebra incitou as autoridades federais a agirem com rigor na exigência de soluções eficazes e imediatas, junto ao governo estadual, para as soluções das graves violações ocorrentes no sistema prisional. As medidas tomadas pelo governo do Estado soam hoje como ecos da voz erguida pelo CEDH na atual conjuntura.



Pedro José Bussinger

O CEDH terá certamente seus olhos voltados para o futuro, pois ao lado do constante trabalho de vigilância sobre as instituições abrem-se para o colegiado diversos desafios: protagonizar a elaboração do Plano Estadual de Direitos Humanos, incentivar a criação de Conselhos Municipais de Direitos Humanos, elaborar plano de capacitação de conselheiros e encaminhar ao governo a proposta de instalação de Ouvidoria de Polícia independente. Somam-se a estes propósitos a atuação do CEDH para o desenvolvimento da Cultura de Direitos, matriz importantíssima para o aprimoramento da democracia social e política em nosso território.

Memória e democracia

Iriny Lopes - Deputada Federal e Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal

A memória nos possibilita entender o passado e construir diariamente uma democracia. Não haveria como entender o processo de corrupção e impunidade, o domínio do crime organizado nas instituições capixabas não fossem os esforços dos movimentos sociais e o empenho solitário do jornalista e advogado Ewerton Montenegro Guimarães. Foi ele o primeiro a sistematizar e a co-relacionar o aumento expressivo de enterros de supostos indigentes à ação do Esquadrão da Morte no Espírito Santo.

Ewerton iniciou seus levantamentos ao cobrir para um jornal local a descoberta dos cemitérios clandestinos na Barra do Jucu (Vila Velha) e a possível ligação desses homicídios com a Polícia Civil. Anos de chumbo. 1969. Formou-se em Direito e passou a representar parentes de vítimas do grupo de extermínio. A defesa dos direitos humanos transformou o advogado em uma testemunha de um período sombrio do Espírito Santo. Do Esquadrão da Morte, a relação de seus integrantes com a Scuderie Detetive Le Cocq - constituída oficialmente no estado em 1984 e dissolvida judicialmente em 2004 -, ao mapa da rede do crime organizado foram décadas de levantamento, sistematização de informações e cruzamento de dados.

Essa memória possibilitou a compreensão da organização criminosa e seu desenvolvimento desde a década de 60, levando o estado a uma situação de desmandos. Nos anos 90, a ramificação do crime organizado em todas as instituições trouxe o aumento de homicídios, impunidade e corrupção. As mortes do padre francês Gabriel Félix Roger Maire, em 1989, e do menino Jean Alves, em 1992, alertaram a sociedade civil para o que ocorria no Espírito Santo. Em 1993, o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) lançou no estado a Campanha Nacional contra a Impunidade. José Carlos Gratz, banqueiro do bicho e considerado posteriormente o braço político do crime, já havia sido eleito deputado estadual e se tornaria presidente da Assembléia Legislativa entre 1996 e 2002.

O sistema de desvio de verbas, a corrupção em todos os poderes vem à tona com a CPI do Narcotráfico, em 2000. A CPI denunciou Gratz, um deputado e um desembargador por envolvimento com o crime organizado, que tinha na Scuderie Le Cocq e no coronel da PM Walter Gomes Ferreira o braço armado da organização.

Final dos anos 1990. O Espírito Santo vivia um período de caos social. Índices de homicídio assustadores, militantes de direitos humanos e opositores do esquema ameaçados, como o delegado Francisco Badenes.

Em 29/10/1999 a OAB-ES realiza em sua sede uma reunião com a sociedade civil com mais de 100 pessoas. Iniciava-se ali uma reação ao crime organizado com a criação do Fórum Permanente contra a Violência e a Impunidade - Reage Espírito Santo. Relatórios foram encaminhados para autoridades federais, passeatas realizadas e uma delas chegou a ter quase 10 mil pessoas. Mas o crime intensificou suas ameaças. Dentre os ameaçados de morte estavam o presidente da OAB-ES, Agesandro da Costa Pereira, o deputado estadual Cláudio Vereza, Marta Falqueto, Isaias Santana, do MNDH e CEDH, pastores, o bispo Dom Scandian, além de procuradores. A atuação do Fórum intensa não fez o crime recuar.

Em abril de 2002, o advogado Joaquim Marcelo Denadai foi assassinado, levando a OAB-ES a encaminhar ao seu Conselho Federal, após decisão do Fórum Reage ES, um pedido de intervenção federal no Espírito Santo. O pedido foi apresentado e aprovado no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), ligado ao Ministério da Justiça, mas arquivado pelo procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, após conversa com o então presidente da República Fernando Henrique Cardoso. O episódio provocou a exoneração do ministro da Justiça e FHC, para conter o desgaste político, designou a formação de uma Missão Especial Federal.

A missão contou com dezenas de policiais federais, procuradores da República, como Ronaldo Albo, juízes, dentre eles Alexandre Martins de Castro Filho e Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, que denunciaram um esquema de venda de sentenças no TJ-ES.

Representantes da organização criminosa chegaram a ser presos e outros denunciados e julgados. Vários inquéritos não andaram, dentre eles um que investigava a ligação do crime com prefeituras.

O Espírito Santo melhorou, mas a interrupção das apurações e a impunidade ainda davam ao crime a impressão de que tudo retornaria ao que era. Em 24 de março de 2003, chega-se ao máximo com o assassinato do juiz Alexandre Martins de Castro Filho. Foram presos, julgados e condenados executores e intermediários, mas os indiciados pelo mando do homicídio, o juiz Antonio Leopoldo, o coronel Walter Ferreira e o ex-policial civil Cláudio Luiz Andrade Baptista, o Calu, continuam livres e sem data de julgamento marcada.

Ewerton Montenegro dizia que uma das principais armas da organização criminosa é a impunidade, que a possibilita fincar raízes nas instituições, crescer e se espalhar de novo como erva daninha. O crime organizado, lembra a história, não foi eliminado. Reestruturou-se e cresce imperceptível sob os nossos pés.



Iriny Lopes

O CEDH na Virada do Século

A luta contra o crime organizado e o esquadrão da morte, contra a impunidade, contra a corrupção e a experiência do Fórum Reage Espírito Santo.

Marta Falqueto

No final do século 20 a realidade do crescimento da violência, da impunidade, do crime organizado e a falta de respeito aos direitos humanos, impunha ao CEDH que acatasse a convocação da sociedade civil organizada para tomada de decisões que viessem erradicar definitivamente esses males da sociedade capixaba.

Os fatos indicavam a formação de grupos especializados na consumação de homicídios, "juridicamente impuníveis" ou de difícil elucidação, cujos executores eram recrutados nas prisões e se beneficiavam de fugas fantásticas com uma facilidade espantosa, ou aliciados nas malhas invisíveis do tráfico de drogas. Neste contexto de impunidade e homicídio negociado tornou-se mais acirrada a luta pelo poder e as formas sofisticadas de violência. O homicídio e a corrupção tornavam-se práticas políticas correntes de empresários e fazendeiros, de consórcios de interesses, facções políticas que contratavam "testemunhas" e promoviam contrafações de inquéritos policiais ficando isento da incriminação.

Diversas organizações da sociedade civil que compunham o CEDH entraram na justiça com uma ação de dissolução da Associação Scuderie Detive Le Cocq, investigada como braço armado do crime organizado e como organização para-militar com estrutura hierarquizada, mantendo-se com recursos das milícias e de empresários, de policiais militares e civis, funcionários públicos da justiça e da administração, delegados, advogados, promotores, juízes, políticos, à guisa de proteção integral.

Em 31/12/1997, foi assassinado o radialista e Deputado Estadual Antário Filho, quando ele estava com seu programa no ar e ouvintes escutaram os disparos que o mataram a meia noite, momento das comemorações da passagem de ano.

A articulação do Fórum de Direitos Humanos foi um passo importante para que surgisse o Fórum Reage Espírito Santo no final de 1998

O agravamento da crise Institucional nos poderes estatais que se evidenciou a partir do ano de 1999, fez com que as principais instituições contrárias aos desmandos que se instalaram no Espírito Santo se articulassem no combate ao Crime Organização essa que foi denominada "Luta do Bem contra o Mal". O Estado estava sob a Medida Cautelar.

No transcorrer de 2000 para 2001 a situação ficou mais difícil quando descobriu-se o envolvimento da mulher do governador José Inácio com a corrupção de lavagem de dinheiro através de suposta fábrica de sopas para carentes, e também o envolvimento do governador em crimes de corrupção.

Alguns partidos de oposição apoiados pela sociedade civil entraram com o pedido de impeachment do governador. O Deputado Gratz, presidente da ALES entrou em negociação com o governador na busca de cargos em troca do engavetamento do impeachment.

Paralelamente aconteciam várias CPI's, entre elas, a CPI do Narcotráfico da Câmara Federal, que veio ao Estado e confirmou a existência do Crime Organizado. Elaborou um relatório substancioso onde apresentou uma relação de suspeitos que deveriam ser indiciados por participarem de crimes e entre os indiciados estavam promotores, deputados, empresários, advogados, juizes, delegados de polícia, policiais militares e civis.

O índice de homicídios registrados pelo banco de dados do MNDH (Movimento Nacional de Direitos Humanos) no estado, proporcionalmente ao número de habitantes, era o mais alto do país, chegando a ultrapassar os índices definidos pela ONU em tempos de guerra. Esses episódios ocorreram no Governo José Inácio do PSDB. Foi uma sucessão de escândalos ancorados na Fábrica de Sopa, o financiamento da campanha e a consolidação da era "Gratz".

O CEDH convocou a sociedade para se manifestar diante da tentativa do governo em destituir os conselhos estaduais de direitos. Foram organizados denuncias judiciais, atos públicos, reuniões com autoridades nacionais e internacionais como representantes da Anistia Internacional, ministério público federal dentro e fora do estado. E o governo teve que recuar e dar posse a todos os conselhos.

Foi com o espírito de enfrentamento dessa realidade, que o CEDH sensibiliza instituições respeitadas no Estado como: OAB/ES, a UFES, o MNDH e o CONIC para organizarem um Fórum que fosse capaz de aglutinar as mais diversas representações sociais e populares no enfrentamento direto a atuação do crime organizado. Criou-se então o Fórum permanente contra a violência e a impunidade "Reage Espírito Santo" que teve papel fundamental em agregar forças políticas, envolvendo partidos e instituições nessa missão.

As entidades filiadas e parceiras do CEDH e MNDH/ES, sobre a coordenação da CJP (Comissão Justiça e Paz da Arquisiocese de Vitória) iniciaram o processo de mobilização, elaboraram uma Cartilha sobre o Crime Organizado, Violência e Impunidade com uma abordagem teológica com o objetivo de subsidiar padres, pastores, lideranças em geral, com embasamento teórico sobre as ações da criminalidade, suas causas e efeitos para a sociedade. Paralelamente eram realizadas manifestações públicas e de massa com forte impacto na sociedade local e na mídia.

Portanto, a atuação do CEDH-ES na virada do século ficou registrada na história do Espírito Santo como um órgão que não se rendeu e cumpriu seu papel de defender, propor, reparar e garantir direitos humanos, denunciando as irregularidades, propondo mudanças e cumprimento de leis e articulando as forças responsáveis e capazes de pleitear mudanças da realidade.



Marta Falqueto

CEDH e o processo de construção das Conferências Estaduais de Direitos Humanos

Maria da Penha Lopes Soares Rocha – Conselheira do CEDH

Discutir a questão dos Diretos Humanos é mais do que propor melhorias da gestão pública, a fim de democratizar os serviços prestados a todos os cidadãos e garantir o cumprimento da lei, é também trabalhar em prol da construção de uma nova realidade social.

Os movimentos para a garantia dos Direitos Humanos surgiram no seio da sociedade e, por muito tempo, permaneceram sob a liderança dos cidadãos capixabas. Assim, os setores populares organizados fizeram da efetivação das relações livres, igualitárias e justas sua bandeira de luta.

Mas, muitos avanços puderam ser notados a partir da integração dos órgãos públicos com a população. Diante clamor do povo, a partir de 2004, houve o engajamento do Poder Público na defesa do direito à vida o do respeito à dignidade humana. Um importante passo foi a realização de duas conferências estaduais, voltadas para discutir e propor soluções sobre os Direitos Humanos.

Tida como um marco na história da defesa dos Direitos Humanos capixaba, a I Conferência Estadual de Direitos Humanos no Espírito Santo simboliza o primeiro evento do gênero convocado pelo Poder Executivo Estadual.

Embora a nível nacional a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República estivesse organizando na época a IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos, até então, as lutas da sociedade capixaba não eram institucionalizadas na Administração Pública.

A I Conferência de Direitos Humanos do Espírito Santo ocorreu em 22/05/2004 no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado, em Vitória, com o tema "Construindo o Sistema Nacional de Direitos Humanos", e mobilizou agentes políticos, servidores públicos e membros de diversos segmentos da sociedade civil organizada, contando com a participação de mais de 150 participantes entre delegados, convidados e ouvintes.

O evento realizou-se numa ação conjunta da Secretaria de Estado da Justiça, Através do Núcleo de Direitos Humanos; Conselho Estadual dos Direitos Humanos; Movimento Nacional de Direitos Humanos; e Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, a partir da convocação da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos feita pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da república.

Assim, a I Conferência Estadual de Direitos Humanos buscou a aproximação da sociedade civil e poder público a

fim de retratar a situação de Direitos Humanos no Espírito Santo e propor diretrizes para a formulação de propostas para a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos.

A criação de um Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos se fundamentou nas experiências do processo histórico de luta pela efetivação dos direitos humanos, que tem por princípio a certeza de que tais direitos são universais, indivisíveis e interdependentes. Além disso, implicam em políticas públicas que podem ser propostas pela sociedade civil, cabendo ao Estado o papel de executor e a ambos a função de monitoramento.

Nesse sentido, a I Conferência Estadual de Direitos Humanos configurou-se num espaço para identificação do alcance dos direitos humanos no Estado, no qual foi possível dialogar com os órgãos e instâncias de proteção dos direitos humanos e ainda fortalecer e ampliar a rede de interlocução das entidades organizadoras da sociedade civil que atuam nas esferas, municipal e estadual, promovendo e aprimorando os mecanismos de fiscalização dos direitos humanos.

Para ampliar o debate iniciado quatro anos antes, o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Justiça, convocou a II Conferência Estadual dos Diretos Humanos, com o tema "Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: Superando as Desigualdades", que se realizou nos dias 12 e 13 de setembro de 2008.

Nesse segundo momento da institucionalização da luta pela igualdade e democracia, o objetivo era formular propostas para a revisão e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos, que incorporassem os compromissos e responsabilidades dos órgãos da Administração Pública e dos segmentos da sociedade civil, bem como a proposição de diretrizes, eixos e prioridades para a construção da política Estadual de Direitos Humanos.

Essa conferência conseguiu envolver quase a totalidade de municípios do Estado, comprovando a necessidade de interiorização das políticas públicas comprometidas com o respeito aos direitos humanos. Diversos setores da sociedade civil atenderam o chamado e contribuíam em todos os níveis, com a discussão dos eixos propostos. As propostas deliberadas aqui no Estado foram levadas para a Conferência Nacional pelos Delegados e convidados que participaram efetivamente representando os seguimentos do Poder Público por meio da Defensoria Pública, SEJUS, Ministério Público e a sociedade civil organizada por meio de representantes das Comunidades de Terreiro, Cigano, Quilombolas, Ribeirinhos, Juventude dentre outros integrantes do Movimento de Direitos Humanos.



Maria da Penha Lopes Soares Rocha



Entrevistas

Entrevistado | Pr. Adahyr Cruz – Pastor da Igreja Metodista e Ex-conselheiro do CEDH

Pr. Adahyr, porque houve a necessidade da criação do Fórum Reage Espírito Santo?

As organizações civis mostravam sinais de revolta contra o que acontecia em nosso estado. O governo de José Inácio anunciara que resgataria o respeito pela gestão pública. Os governos estaduais de Max, Albuíno e Vitor não conseguiram enfrentar o crime e a corrupção, deixando marcas de instabilidade econômica e política. Vivia-se momentos de inflação, desemprego e crescimento da violência no estado.

A Scuderie Detetive Lecoq, com integrantes da polícia militar e civil, alargava sua ação criminosa atingindo setores do judiciário.

O governo de José Inácio, segundo denúncias na imprensa da época, abusou do poder e ofereceu a gestão pública para os benefícios de amigos e familiares.

Na Assembléia Legislativa ações de alguns deputados engrossavam a lista do crime de colarinho branco. O deputado Gratz e o diretor da casa legislativa formaram uma rede com políticos corruptos, fazendo o crime se espalhar pelo estado

O processo de escolha para compor o Tribunal de Contas do Estado facilitava o interesse dos políticos corruptos. No judiciário a conivência de alguns juízes comprometia a instância do juízo e da lei.

Como o Sr. avalia esse movimento?

No Brasil, de 64 a 85, cresceu a consciência popular de que o povo organizado ganharia força para enfrentar o autoritarismo e a corrupção. A ditadura, embora longa, não ganhou trégua das organizações sociais, estudantis, operárias e os movimentos de base da igreja, como as CEB's e outras.

Na década de 90, diante do crime organizado no ES criou-se o FORUM REAGE ESPÌRITO SANTO, integrados por representantes de associações políticas, civis e religiosas. Lá estavam representações da Comissão de DH da Câmara Federal, da ALES, Movimento Nacional de DH, CEDH, CDDH, Comissão de Justiça e Paz, Pastoral do Menor, MST, CONIC, UFES e OAB. No início um grupo de políticos, de reconhecida credibilidade vai ajudando a organizar o Fórum, que iria ganhar poder e legitimidade.

É justo lembrar o nome de Everton Montenegro, grande lutador pelos direitos, como advogado encaminhando ações judiciais contra a Scuderie Lecoq. Faleceu em plena atividade. Destaque deve ser dado à liderança do Dr. Agesandro da Costa Pereira presidente da OAB/ES e ao Dr. João Baptista Herkenhof, Dra. Ivone Vilanova, Dr. Carlos Eduardo Lemos, Dr. Alexandre Martins, mártir da luta contra o crime organizado, os deputados Claudio Vereza, Brice Bragato, e Iriny Lopes que fazia a relação do Forum com a área federal. A eleição de Cláudio Vereza para a presidência da ALES representou vitória do FORUM e das alianças populares e foi um golpe profundo no desmantelamento da rede do crime de corrupção que assaltava o estado.

A convite do FORUM vieram ao estado vários membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, para conhecer a situação caótica do Estado. Na ocasião o Espírito Santo tinha 64 pessoas denunciadas e indiciadas por aquela comissão. A Anistia Internacional veio comprovar os crimes, relatando-os para a imprensa e organismos mundiais. O FORUM trouxe também ao estado o Ministro da Justiça, exigindo-lhe em assembléia a intervenção federal do estado, mas veio apenas a Força Nacional de Combate ao Crime.

Poucos foram para a cadeia, mas os nomes da corrupção foram para a Imprensa, muitos processos e ações acionadas. Descobriu-se, com as ações do FORUM, o véu que encobria a impunidade dos criminosos contra a sociedade e os indivíduos.

O FORUM contribuiu para a certeza de que a sociedade organizada adquire poderes capazes de inverter a lógica perversa de que o poder, o dinheiro, a corrupção e o crime podem prevalecer sobre as forças do bem.

Como o Sr. Avalia a participação das Igrejas no movimento?

As igrejas evangélicas, algumas históricas, como a Igreja Presbiteriana do Brasil, Batistas, Assembléia de Deus, participaram esporadicamente nas Assembléias do FÓRUM. A Associação de Pastores Evangélicos tinha acento no FÓRUM, mas de fraca atuação, embora encaminhassem para reuniões internas políticos evangélicos para opinarem sobre os acontecimentos no estado.

A Igreja Católica teve participação mais ativa através de pastorais e posicionamentos por ações próprias e junto com o FÓRUM. O arcebispo Dom Silvestre Scandian esteve presente e era defensor comprometido com a defesa das lu-

tas de interesse do FÓRUM.

O Conselho Nacional de Igrejas Cristãs - CONIC composto de sete Igrejas no estado onde participavam as Igrejas Católica, Metodista, Presbiteriana Unida (IPU) e Evangélica de Confissão Luterana (IECLB), teve uma atuação destacada nas ações do FORUM, participando de sua direção. Os assuntos do FÓRUM eram relatados nas reuniões internas e as propostas trazidas por seus representantes Pr. Adahyr Cruz e Pr. Norberto Berger. As direções das Igrejas tomavam conhecimento e respaldavam as ações do CONIC e do FÓRUM.

Como o Sr. Avalia a participação do Conselho Estadual de Direitos Humanos no FÓRUM Reage Espírito Santo e na luta contra a impunidade?

O Conselho estava no início de suas atividades e enfrentava muitas adversidades para se organizar. O Estado legalizou e não dava condições para suas ações. Não era diferente dos demais. Não tinha espaço, ia de um lugar para outro, sem telefone e nenhuma outra comunicação, sem suportes administrativos. Era prá não funcionar mesmo. Nada intimidou o trabalho do Conselho. Em suas reuniões mensais era avaliada a conjuntura do estado e ações eram propostas. Na presidência, nos primeiros mandatos, Isaias Santana teve importante papel e o Conselho passava a perceber os meandros do crime organizado, seus atores e a armação da impunidade.

Vários membros do Conselho participaram na criação do FÓRUM e só havia afinidades nos objetivos e ações.



Pr. Aldahyr Cruz

Entrevistado | Agesandro da Costa Pereira — Ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Espírito Santo

Por que houve necessidade da criação do Fórum reage Espírito Santo na virada do século?

A questão da criminalidade organizada no Espírito Santo é atípica. Mas a partir de certo período as organizações criminosas pretendiam se infiltrarar nas instituições políticas. Os bandidos aqui indicaram o bicheiro José Carlos Gratz para ser Deputado e o financiaram. Gratz, muito sabido, vai ascendendo e no governo do Victor Buaiz se torna Presidente da Comissão de Finanças e, o pior, com o apoio dele. Torna-se Presidente da ALES e vai se tornar umas das pessoas mais importantes do cenário político do Espírito Santo. A larga influência do crime organizado se faz presente nas instituições para resguardar impunidades e passa a dominar o Espírito Santo. Em 1999 essa situação já se tornava insustentável. Gratz adquire no governo do Zé Inácio uma posição. Aí nós vamos ter a criminalidade atacando todos os poderes. Ela funcionava através do Poder Executivo que era extremamente corrupto e ao lado da sua atividade própria no campo da iniquidade era a linha auxiliar do Gratz na atividade política e criminosa. O Gratz designava secretários e delegados e a impunidade se tornava mais evidente. Naquele tempo só havia dois pólos de resistência. A Procuradoria da República que era dirigida pelo procurador Ronaldo Albo e depois pelo procurador que é desembargador em São Paulo, Herkenhoff, e ao lado da atividade da Procuradoria da República havia ainda no combate ao crime organizado a Polícia Federal, então, em matéria de instituições nós tínhamos só dois pontos de apoio. Quando as coisas tomaram uma dimensão insustentável percebi que havia uma reação possível. Em 1999 mataram aqui na baia vários menores e houve o caso de um cidadão que foi preso e torturado com pingos de vela incandescente. As providências ficaram todas sem seguimento porque os autores daquilo tudo se inseriam no esquema que se preparava para dominar o Estado. Eles eram tão influentes que chegaram a ter um candidato a governador com uma votação expressiva. Era um cabo irresponsável, criminoso e por pouco se elegeria e não se elegeu porque a sociedade civil do Espírito Santo se reuniu em torno do então deputado Victor Buaiz, que não tinha nenhuma condição para ganhar a eleição, mas em virtude do perigo e do apoio dos bispos que, inclusive, publicaram anúncios no jornal, nas igrejas, na sociedade civil. Mas no governo do Victor Buaiz, apesar disso, Gratz bota as mangas de fora e se aproximou do governador, chegando a iniciar ali a ascensão política dele como Presidente da Comissão de Finanças da Assembleia. Vivíamos no Estado um clima de insegurança, de corrupção e de desrespeito aos direitos fundamentais da pessoa humana. Então, Ewerton Guimarães, meu amigo, que foi muito perseguido pelo crime organizado me disse que deveríamos convocar a sociedade civil, porque nós não tínhamos mais a que recorrer.

O que significou o Fórum Reage para o Espírito Santo?

Quando o nosso Estado chegou a essa situação de extrema preocupação, o Ewerton me procurou e sugeriu que a nossa entidade tomasse uma providência. A ordem ia se tornar o primeiro foco de resistência e o último recurso da sociedade civil. Resolvi convocar a sociedade civil através da imprensa e isto foi em novembro de 1999. Enquanto eu aguardava a chegada na ordem eu ouvia comentários desanimadores. Diziam os advogados que a sociedade estava ameaçada por isso não aparecia nin-

guém.

Nesse meio tempo, a secretária me aparece e diz, chegou o Arcebispo Dom Scandian! Depois chegaram alguns pastores evangélicos, da igreja luterana, da igreja presbiteriana, eu lembro do pastor Adahyr da igreja metodista. Eu lembro do pastor Norberto, do pastor Beato, os líderes sindicais, o presidente da CUT, os convidados dos Direito Humanos. Tínhamos ali mais de 50 pessoas. Eu recebi um telefonema anônimo e alguém disse que haviam colocado dinamite lá na ordem, mas nós decidimos fazer a reunião assim mesmo e fundar o Fórum Reage Espírito Santo. Este tinha por objetivo combater pela moralização das funções públicas, pela resistência ao tráfico da prepotência, pelo resguardo dos direitos fundamentais da pessoa humana. Sabíamos que iríamos enfrentar uma grande oposição das classes dominantes porque ela se usufruía dessa situação. Como a iniciativa partiu da ordem o Fórum se reunia na ordem. O Fórum tinha 12 coordenadores, mas colocávamos 40 e o Fórum foi crescendo. Naquela reunião havia alguns políticos. Estavam lá o Vereza, Max Mauro e Lelo Coimbra. Depois outros apareceram, inclusive a Iriny Lopes, mas na fundação me parece que o João Coser estava, mas a Iriny não. Na fundação nós éramos mais de 50, eu tinha as anotações lá e depois vieram outros. O governador Paulo Hartung, ao tempo em que era senador que não participou da reunião, mas era uma espécie de "voz do Fórum" no Senado. O Fórum era um movimento dirigido sem nenhuma hierarquia. A ação do Fórum foi tão evidente e recebeu tal respaldo da sociedade que alguns políticos quiseram entrar lá, mas nós não deixamos. Os que estiveram conosco no princípio continuaram, mas outros não vieram. Até o Gratz andou anunciando que ia entrar no Fórum.

"O Fórum foi um exemplo para o país inteiro porque comandou a revirada política sem contorno partidário e chegamos sob a inspiração do Fórum, através da OAB/ES a pedir a intervenção federal no Estado do Espírito Santo, intervenção que foi aprovada pela comissão adequada no Ministério, mas não foi adotada pelo Presidente da República."

Nos deram um consolo, criaram uma comissão policial para fazer esses levantamentos aqui, mas deixaram aqueles elementos que comandavam o Espírito Santo e nós tivemos que continuar na luta. Tivemos uma vitória de Pirro. O Presidente da República, aconselhado pelo Procurador Geral, Dr. Brindeiro, atendeu aos apelos políticos do seu partido, porque o governador era do partido dele e, para contornar a situação, criaram um órgão especial para o acompanhamento da situação no Espírito Santo

Como o senhor avalia a participação do Conselho Estadual de Direitos Humanos no Fórum Reage Espírito Santo e na luta contra a impunidade?

"O Conselho Estadual de Direitos Humanos tem uma longa história no Espírito Santo e sempre trabalhou alinhado com a ordem. Sempre agiu dentro daqueles propósitos que nós assinalávamos."

O Isaias Santana foi dirigente por muito tempo e era naquela época um cidadão idealista, corajoso e era uma presença constante no Fórum. Formado o Fórum tivemos participações mais efetivas das igrejas, dos sindicatos, da sociedade e, entre elas, o Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Durante a sua gestão, a OAB foi sede de importantes encontros em torno dos Direito Humanos. Como se deu essa parceria entre a OAB e o movimento de Direitos Humanos?

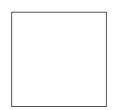
Na verdade, o movimento nasceu na ordem. Então, o Ewerton Guimarães era um militante de Direitos Humanos, inclusive, presidia a Pastoral da Arquidiocese relativo a isso e esse grupo inicial se multiplicou. Nós reunimos aqui o grupo que exercia a liderança, e nós acabamos de empolgar toda a sociedade civil. As reuniões eram na ordem e a ordem era sintonizada com a sociedade civil. A ordem é uma entidade de defesa corporativa, mas é, antes de tudo, uma entidade de defesa da Constituição e dos direitos fundamentais da pessoa humana. Ao tempo em que fui presidente, quis oferecer um destaque especial a essa postura - a postura institucional –, a postura que, em virtude da qual nós exigíamos as mudanças, nós exigíamos a democracia, nós combatíamos a corrupção, nós queríamos que o cidadão tivesse uma vida tranquila, livre da criminalidade que dominava o Espírito Santo. Na medida em que as coisas mudaram, na medida em que as instituições funcionaram, o Fórum foi sendo importante. Em determinada época no governo Paulo Hartung, esses grupos tentaram rearticular e estão rearticulando. Então nessa época eu já não era mais presidente da ordem. Eu pedi a restauração do Fórum. Mas o meu sucessor não era afinado com essas idéias. Fez de conta que estava trabalhando e continuou boicotando o Fórum e o Fórum morreu.

Para o senhor, o que significou a luta do movimento de

Direitos Humanos na história recente do Espírito Santo?

O que ocorre é o seguinte: o Brasil é um país autoritário e o Espírito Santo também. Aqui nós tivemos sempre uma situação de violência, inclusive, no governo do Cristiano, ali se criou uma organização criminosa que se chamava "Esquadrão da Morte" e teve uma atividade altamente nociva na vida do Espírito Santo. Então a luta pelos Direitos Humanos é antiga, mas era desorganizada. Então, o que eu penso o que foi fundamental para o nosso movimento foi convocar toda a sociedade civil,

porque os nossos objetivos eram os mesmos. Nós queríamos o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, queríamos a volta ao regime republicano mesmo, o combate à corrupção, à robalheira, à impostura e a todas estas formas criminosas que inspiravam as ações políticas no governo do Espírito Santo. O que nos unia era o combate a impostura. Quer dizer, nos uniam desde Dom Silvestre aos pastores evangélicos, essa gente toda estava movida pela reação, pela reprovação do mal que se fazia no Espírito Santo e isso motivou a atividade política do movimento.



Agessandro da Costa Pereira

Depoimentos

Norberto Berger – Pastor da Igreja Luterana e Membro do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs

O engajamento na defesa e vivência dos Direitos Humanos é uma opção profética na sociedade em que estamos inseridos. Num momento histórico específico, no Estado do ES, tornou-se impreterível a presença do CEDH.

"A atuação abnegada dos integrantes do CEDH foi decisiva nesse período nefasto da história do povo capixaba. Inescrupulosos usurpadores do poder político e econômico transformaram a sociedade num espaço onde o crime organizado agia impunemente."

Como testemunha de Jesus Cristo, participei das articulações do CEDH, que se reunia no Centro de Formação Martim Lutero, em Bento Ferreira.

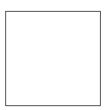
Numa das reuniões tomamos a decisão de instituir o Fórum Reage ES Contra Violência, Impunidade e Corrupção.

As entidades coordenadoras desse Fórum Reage ES acompanharam, com atenção aprimorada, a atuação das Instituições do Estado: Judiciário, Ministério Público Federal e Estadual, Legislativo e Executivo. Como so-

ciedade civil organizada assumiram a função profética da sentinela com o objetivo peculiar de reivindicar que as Instituições do Estado fossem fiéis à sua função no combate e erradicação do crime organizado, da corrupção, violência e impunidade. Com destaque especial, reivindicávamos a extinção do esquadrão da morte que atuava no ES.

"Os integrantes do CEDH assumiram duas incumbências proféticas mediante sua atuação no combate e erradicação do crime organizado e das mazelas que fustigaram a sociedade capixaba na virada do Século. Eles foram sentinelas do projeto de VIDA de Deus. Não mediram esforços para que essas funções proféticas norteassem e suas ações."

Caminhemos juntos e levantemos a bandeira, como nos desafia o profeta Isaías, que seja um sinal para os povos, sobretudo para o povo capixaba e brasileiro. Continuemos atuantes no CEDH e firmes na expectativa de um mundo justo e fraterno.



Norberto Berger

Isaias Santana da Rocha – Ex-presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos

Toda a trajetória do Conselho no Espírito Santo consolidou o debate sobre a questão da afirmação dos direitos e a questão da cidadania. O Conselho esteve desde o início da articulação do Fórum Reage Espírito Santo, que foi um momento marcante também no estado. O Conselho canalizou um debate que existia no interior do MNDH, que era tentar articular as principais lideranças

dos movimentos sociais, das igrejas de uma forma geral, para que levassem a voz dos direitos às autoridades, onde a voz da militância comum da sociedade civil não fazia ecoar.

A participação do CEDH no Fórum Reage foi positiva porque os representantes da sociedade civil no conselho já tinham um acúmulo nesse debate através



Isaias Santana da Rocha

do MNDH na campanha nacional contra a impunidade, que no ano de 1993 foi lançada aqui no ES. Esse acúmulo de experiência dos membros da sociedade civil contribuiu para que o CEDH tivesse uma participação com qualidade dentro do Fórum Reage nesta questão da violência e impunidade.

Seção 3 | CEDH Chega à ONU

O CEDH fala na ONU¹

Bruno Alves de Souza Toledo – Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos

Eu gostaria de cumprimentar e agradecer à Conectas Direitos Humanos e à Justiça Global por terem propiciado a nossa chegada até Genebra.

É uma enorme honra para o Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo ocupar este espaço. E aqui não estaríamos se as motivações que nos movem não fossem tão sérias e graves quanto são as violações aos direitos humanos no sistema prisional do Estado do Espírito Santo. São violações que fizeram com que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP encaminhasse ao Procurador Geral da República um pedido de intervenção federal no Espírito Santo.

Estamos aqui, Senhoras e Senhores, porque ao contrário de muitos, não naturalizamos violações de direitos humanos. Não banalizamos a tortura. Não achamos que seja algo simples o relato que aqui vamos fazer. Não achamos que seja adequado aprisionar seres humanos em containeres inutilizados para comércio marítimo.

Antes, todavia, de adentrarmos no mérito das denúncias é necessário apresentarmos o contexto no qual surgem as violações que nos trazem ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Falo aqui, Senhoras e Senhores, enquanto Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do meu Estado, cargo para o qual fui eleito representando a sociedade civil.

Por isso, a minha voz faz ecoar muitas outras vozes que permaneceram no Espírito Santo. Vozes de bravas e bravos militantes de direitos humanos que não se vergaram e que neste momento realizam uma grande manifestação pública na Capital do meu Estado em apoio a este pronunciamento.

"Mas a minha voz também fala em nome de tantos outros defensores de Direitos Humanos do Espírito Santo que poderiam ter chegado neste lugar antes de mim e que só não o fizeram porque suas vidas foram covardemente ceifadas pelo crime organizado. Por isso a nossa homenagem ao Padre Gabriel Maire, a Paulo César Vinha, ao Juiz Alexandre Martins." Vozes caladas por terem denunciado a violência no Espírito Santo. Vozes caladas pelo Crime Organizado que se

Vozes caladas por terem denunciado a violência no Espírito Santo. Vozes caladas pelo Crime Organizado que se instalou no meu Estado controlando instituições públicas e contribuindo para que a violência chegasse aos níveis em que chegou.

A atuação da organização "SCUDERIE DETETIVE LE COCQ" foi o exemplo mais estarrecedor desse processo. Oficialmente registrada como associação sem fins lucrativos em 1984 e só extinta graças à ação do Ministério Público Federal em 2004, foi considerada pela Polícia Federal como sendo o maior grupo de criminosos organizados de que se teve notícia no Brasil na década de 90.

Com os poderes públicos dominados pelo crime, o sistema prisional, por sua vez, passou a integrar a rede de corrupção, seja para concessão de benefícios ilegais, seja para utilização de presos para a prática criminosa a serviço do crime organizado. Este foi, inclusive, um dos motivos que aparecem nas investigações da morte do Juiz Alexandre Martins, que denunciou o esquema de corrupção na Vara de Execução Penal da Capital.

Sem termos conseguido superar completamente as manifestações do crime organizado, entramos nessa década aprofundando um modelo de desenvolvimento econômico privilegiador dos grandes arranjos produtivos em detrimento da distribuição das riquezas produzidas e dos impactos sociais, culturais e ambientais causados.

As expressões do grau de destrutividade desse modelo espalham-se por todo território capixaba, mas nenhuma delas é tão virulenta quanto a violência urbana e as duas mil vidas que ceifa anualmente, pondo o Espírito Santo como um dos Estados mais violentos da Federação.

Como resposta à violência, o que presenciamos é a decisão governamental de atuar prioritariamente sobre as suas conseqüências e não sobre as

causas. Referimo-nos à política de encarceramento em massa. Entramos nessa década com cerca de 2500 presos no Espírito Santo, e agora dela sairemos com 12000. A mesma proporcionalidade ocorre com adolescentes em conflito com a lei acautelados nas Unidades de Internação.

Embora os números pareçam indicar aumento generalizado do crime e das prisões decorrentes deles, a verdade é que a política de aprisionamento é seletiva. Ela dirige-se contra a pobreza e a negritude. Reina o manto da impunidade no que tange aos crimes de colarinho branco, cujos autores possuem todas as condições para conquistarem a sua liberdade. Os pobres ficam à mercê da defensoria pública, instituição salutar de acesso à justiça, e exatamente por isso, permanece desestruturada. Talvez, se o aprisionamento fosse democrático no Brasil e os ricos também ocupassem os presídios, não viveríamos o caos que vivemos. Só é possível existirem celas metálicas porque lá estão os negros e miseráveis, ou seja, os escravos não-humanos de outrora. São elas, pois, as senzalas modernas. As masmorras contemporâneas.

Em 2006, o Conselho Estadual de Direitos Humanos, o Juiz da Vara de Execução Penal, a Igreja Católica e a Ordem dos Advogados do Brasil denunciaram o caos que o sistema prisional capixaba já vivia com a ocupação do dobro da capacidade do sistema.

Esta denúncia motivou uma inspeção regular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNP-CP ao Espírito Santo. Naquela oportunidade, os Conselheiros Nacionais se referiram ao Sistema Capixaba como "um verdadeiro caos!", "É impossível narrar as condições chocantes que vimos", "não oferecem, sequer, condições para porcos criados de maneira primitiva".

O fato é que dois meses após esta inspeção, ou seja, em Junho de 2006, o sistema entrou em total colapso e houve diversas rebeliões simultâneas nos presídios capixabas, o que necessitou da intervenção da Força Nacional de Segurança Pública para restabelecer a ordem nos presídios.

A nosso ver, o que ocorreu depois de 2006 foi apenas o agravamento da situação e consequentemente das violações aos Direitos Humanos. A começar pela proibição, por parte da Secretaria de Justiça, da entrada do conselho de Direitos Humanos e da assistência religiosa em determinadas unidades prisionais. Isso durou até 2009, quando uma decisão do Superior Tribunal de Justiça determinou que o Estado garantisse o acesso do Conselho ao interior dos presídios. Indubitavelmente, esse afastamento potencializou as violações aos direitos humanos nas unidades.

"O agravamento se mensura também pela superlotação. Se em 2006 o sistema contava com 7.338 presos para 4.719 vagas, segundo dados do INFOPEN do Ministério da Justiça, em dezembro de 2009 tínhamos 10.355 internos para 6.608 vagas. Tivemos, pois, o aumento do déficit de vagas nesse período. Sem a correspondente criação de novas vagas no sistema, a superlotação atingiu níveis absurdos."

A Casa de Custódia de Viana (Cascuvi) chegou a ter 1.213 presos, com capacidade para 360. A Penitenciária Estadual Feminina (PEF) chegou a ter 571 mulheres para uma capacidade 179 vagas. A Penitenciária Regional de Colatina contou com 561 homens onde cabiam 110.

Como não bastasse a situação das unidades prisionais, as Delegacias de Polícia transformaram-se em presídios e policiais civis em agentes penitenciários. Também por isso, milhares de inquéritos se amontoam nas Delegacias, contribuindo com a impunidade e com o agravamento da violência.

Exemplo eloqüente foi o DPJ de Vila Velha, que com capacidade para 36 homens chegou a ter mais de 300, assim como a Delegacia de Jardim América com a mesma capacidade e abrigando 263 presos. Nessas delegacias, onde não há espaço, não há celas individuais, não há camas, não há banheiros suficientes, não há assistência médica, social e psicológica é normal encontrar presos acorrentados pelos pés nos corredores do prédio. Junto a essas condições, existiu também a cela chamada de "microondas", uma estrutura metálica, feita com chapas de aço, trancada com correntes e cadeados, sem grades nem janelas. Local que ficavam os presos que aguardavam para serem transferidos.

Ainda nas delegacias de Polícia, policiais utilizam um micro-ônibus, que deveria ser para o transporte dos presos, como carceragem, onde as pessoas ficam ate 15 dias, como já constatado pelo Conselho de Direitos Humanos.

Na tentativa de solucionar o caos gerado pela superlotação após a crise do sistema em 2006, o Governo do Estado toma a decisão de construir unidades prisionais utilizando containeres de transporte de cargas marítimas. Celas de metal nas quais no verão brasileiro a temperatura pode chegar aos 50°. Ao arrepio das manifestações contrárias dos movimentos de Direitos Humanos, o Governo utilizou Containeres no Centro de Detenção Provisória de Cariacica,

na Penitenciária Agrícola de Viana, na Penitenciária Feminina de Cariacica, na Delegacia de Novo Horizonte e na Unidade de Internação Social para adolescentes em conflito com a lei.

Ainda sobre a situação dos adolescentes em conflito com a lei, vale aqui ressaltar que somente no ano de 2009, foram registradas 3 mortes violentas de adolescentes internos, além de uma rebelião e diversas denúncias de tortura. Por essa razão, o Brasil já responde a uma ação cautelar na Corte Interamericana de Direitos Humanos com vistas a garantir a própria integridade física dos adolescentes, bem como o processo pedagógico necessário para sua socialização.

Todavia, nada do que dissemos até aqui se equipara ao horror vivenciado pelos internos da Casa de Custódia de Viana. Presídio para presos condenados, a Casa de Custódia chegou ao ápice em 2009 com 1213 homens para uma capacidade de 360. Composto por 3 pavilhões e depois das rebeliões de 2006 sem celas individuais, o presídio era controlado internamente pelos próprios presos. A falta de controle do que se passava no interior dos pavilhões, sobretudo, em função da superlotação e das condições estruturais da unidade, transformou a CASCUVI no palco da pior atrocidade do sistema prisional capixaba: os esquartejamentos. O Conselho de Direitos Humanos possui laudos de 4 esquartejamentos ocorridos no período em que estivemos proibidos de adentrar às unidades.

O Laudo do DML n° 328/2008 assim conclui:

"concluem os peritos criminais tratar-se de morte violenta, homicídio, contra um dos detentos, mediante o emprego de instrumentos aparentemente contundente que produziu as lesões e cortante que produziu os seccionamentos, cujo(s) autor(es) após a morte da vítima, procedeu a amputação das partes do corpo e ocultou no interior de um tambor plástico juntamente com o lixo produzido na Casa de Custódia"

O último esquartejamento registrado na Casa de Custódia de Viana (Cascuvi) ocorreu em 12 de março de 2009, quando um jovem de 23 anos, natural de Cataguazes, Minas Gerais, foi morto por detentos do Pavilhão 2 no mesmo dia em que deu entrada no presídio.

A situação de barbárie apresentada por esta Unidade faz lembrar a obra de Michel Foucault ao descrever a pena de morte a que Damiens fora submetido em 1757, tendo sido preciso esquartejar o corpo do infeliz haja vista que os cavalos não conseguiram por tração o fazer.

Não obstante o Brasil ser reconhecido no plano internacional como um Estado que prima pelo respeito intransigente aos Direitos Humanos e por isso mesmo repudia com veemência a pena de morte. Não obstante a dignidade humana ser um dos fundamentos do Estado Brasileiro, conforme o próprio texto constitucional. Não obstante todo o paradigma que conquistamos, tanto em nível internacional quanto nacional, em torno do tratamento a ser dispensado ao preso, infelizmente, esta é uma realidade ainda a ser construída no Estado do Espírito Santo.

Todavia, cremos no caráter civilizatório dos direitos humanos. Cremos no seu condão ético-político condutor da humanidade no caminho ao encontro da sua essência. E nesse caminhar, cremos no papel a ser desempenhado pela Organização das Nações Unidas.

É com os pés no presente e o olhar no futuro que encerro este pronunciamento. E o faço com as palavras de um grande poeta brasileiro. Um poeta da Amazônia brasileira que nos inspira a cantar na escuridão. Thiago de Melo diz que faz escuro, mas eu canto.

É por esta razão, e só por ela, que estamos aqui. Porque nutrimos grande esperança. Porque mesmo mergulhados na escuridão das violações aos direitos humanos no sistema prisional do Espírito Santo, teimamos em cantar a primazia da dignidade humana.





Bruno Alves de Souza Toledo

¹Pronunciamento do Presidente do CEDH na sede do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas em Genebra - 15 de Março de 2010.

²As informações contidas nesse pronunciamento referem-se à situação vivenciada pelo sistema prisional capixaba até 15 de março de 2010.

³A última unidade prisional em container no Espírito Santo foi desativada em 31 de Agosto de 2010.

⁴A carceragem do DPJ de Vila Velha, após ação cautelar contra o Brasil na OEA, foi desativada em 27 de setembro de 2010.

⁵A Casa de Custódia de Viana foi completamente demolida em maio de 2010.

⁶FOUCAULT, M. vigiar e punir. Petrópolis: ED. VOZES, 2003



Um pesadelo que não sai mais da cabeça

Padre Savério Paollilo (Pe. Xavier) – Membro da Pastoral do Menor da Arquidiocese de Vitória e Ex. Vice-presidente do CEDH

Despertar 1, 2 e 3... Ressignificar... Espaço Sócioeducativo... Os nomes são bonitos, mas não condizem com a realidade. São blocos da Unidade de Integração Social (UNIS) de Cariacica. Foram construídos recentemente, após caírem ao chão "as masmorras da idade média" que, por mais de uma década, foram o cenário das piores violações aos direitos humanos contra os adolescentes autores de atos infracionais. Os fatos foram alvo de uma ação cautelar na comissão da Organização dos Estados Americanos.

"Foi numa delas, exatamente no Despertar 1, que no dia 24 de fevereiro de 2010, durante uma inspeção, apareceram três porretes. Os adolescentes foram enfáticos em afirmar que seriam utilizados para bater neles, inclusive eles repetiam que havia um, não apreendido naquela oportunidade, onde estaria escrito: "Padre Xavier é nóis!".

Os porretes não eram uma ficção nem foram plantados pelos membros da comissão que realizava a inspeção, como foi insinuado naqueles dias. Também porque, se isso fosse verdade, seria mais uma prova da fragilidade da Unidade. Eram porretes de verdade. Não sei se fossem mesmo utilizados para bater nos adolescentes. Até agora ninguém conseguiu comprovar esta denúncia. A única coisa que temos é o depoimento dos adolescentes que relatam fatos alucinantes com o uso dos porretes. Mas com certeza não estavam aí por enfeite. Usados para bater ou para intimidar, constituíam mais um indício da cultura predominante nas unidades de internação. Naqueles dias o Governo Estadual era enfático em afirmar que o sistema estava mudando. Reclamava com as organizações de Direitos Humanos que não enxergavam e não valorizavam estas mudanças. A única coisa que mudara era o nome: de "boca da onça", cela escura e fétida da antiga construção onde vários adolescentes foram assassinados, passávamos para o Despertar, mas a presença dos porretes alertava que a mentalidade espanco-educativa continuava a mesma. Não dá para negar que daquele dia até hoje várias medidas foram tomadas e que muitas iniciativas foram implementadas. Precisa reconhecer que há muita gente boa empenhada em mudar a situação da UNIS. Mas não dá para negar que tudo isso demorou muito a acontecer. O balanço é dramático. São centenas os jovens marcados definitivamente pelas aberrações cometidas naquela unidade. O adolescente "paga" pelo ato infracional. Até agora ninguém pagou pelas barbáries que foram cometidas na UNIS por descaso, morosidade e omissão.

Emblemático é o caso de Wagner. O nome é fictício para não expor o jovem. Foi sentenciado por assassinar a madrasta com requintes de crueldade. Ficou três anos na masmorra. Na hora do alvará, a unidade não sabia o que fazer com ele. Wagner já era maior de idade. Durante o período de internação não foi feito nenhum passo para construir a sua autonomia. A direção solicitou uma vaga num abrigo da Pastoral do Menor que prontamente se colocou a disposição para acolhê-lo por alguns meses até alcançar a autonomia. Wagner chegou ao abrigo sem nenhum documento,

inclusive sem a certidão de nascimento. Ele não mantinha nenhum contato com o pai porque a unidade pouco fez para reconstruir os seus vínculos afetivos. No abrigo, Wagner conseguiu todos os documentos, reaproximou-se do pai e foi encaminhado para o trabalho. O pai chegou a alugar uma quitinete para ele levar sua vida com autonomia. Recentemente Wagner foi preso por tentativa de assalto. Quando o dono da quitinete pediu para retirar seus pertences, uma cena assustadora se abriu diante dos nossos olhos. Wagner colara nas paredes inúmeros recortes de jornais com matérias sobre a UNIS. Tinha arrancado os fios da instalação elétrica e feito uma "gambiarra" do mesmo jeito como fazia na cela da UNIS. E, na proximidade de uma das paredes, estava cavando um túnel sem rumo. Tudo isso está documentado com fotos.



Wagner fizera da quitinete uma cela da UNIS. Parece não conseguir mais DESPERTAR do pesadelo da UNIS. O túnel representa a tentativa desesperada de fugir daquele fantasma que continua perseguindo de maneira perversa a sua vida. Ele relatava toda hora que não conseguia dormir durante a noite. A nada serviam as intervenções terapêuticas. Parece marcado definitivamente por aquela experiência. De gente virou "rato de cadeia". Não consegue mais viver longe dela. É um enterrado vivo.

No Evangelho despertar significa ressuscitar para a plenitude da vida. Na UNIS, DESPERTAR é um compartimento de um caixão social onde na maioria dos casos a dignidade é enterrada definitivamente.

O Espírito Santo dos Oprimidos se manifesta na ONU

Gilmar Ferreira de Oliveira – Coordenador Geral do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra, Secretário-executivo do Comitê Estadual pela Erradicação da Tortura e Conselheiro do CEDH

Por mais de uma década, as instituições públicas no ES pouco fizeram para diminuir os problemas que afetavam o sistema de justiça e segurança, denunciados por entidades de Direitos Humanos. As violações criaram constrangimento em organizações de Direitos Humanos nacionais e na ONU, quando o CEDH apresentou um relato sobre a situação do sistema prisional capixaba na 13ª sessão anual do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra no dia 15 de Março de 2010. O presidente do CEDH apresentou relatório sobre a falência do modelo de segurança sobre o sistema prisional que privilegiava a repressão, a violência e o submundo das "Masmorras Capixabas", assim intitulado pelo jornalista Elio Gaspari. Bruno Alves de Souza Toledo, presidente do CEDH, representou a voz dos Negros, Índios, Comunidade LGBT, Mulheres, e das Crianças e Adolescentes amontoadas na UNIS e dos demais segmentos sociais não privilegiados da maioria da população capixaba. A chegada à ONU permitiu mostrar a dura realidade vivida em décadas no sistema carcerário capixaba, cujos fatos se confirmaram com ato do governo estadual, através de Portaria proibindo as entidades de Direitos Humanos de adentrarem no sistema prisional.

O que a foi contado ao mundo naquele dia 15 de Março de 2010 revelou a ausência de ação estatal no sistema prisional, que violava os Direitos Humanos, realidade marcada com estruturas físicas degradadas, superlotação, torturas, mortes e esquartejamentos, inclusive em unidades de adolescentes.

As cenas reiteradamente presenciadas por defensores de direitos humanos desafiam até hoje qualquer regime democrático, fazendo-nos lembrar de sistemas totalitários e seus mecanismos desumanos de punição, como ocorreu também nos tempos medievais.

A partir de 2004 esta situação se agravou, registrando-se mais de 10 esquartejamentos de presos na Casa de Custódia de Viana (Cascuvi), assassinatos de detentos em celas superlotadas no DPJ de Vila Velha, e de adolescentes em conflito com a lei na Unidade de Internação Sócio-Educativa (UNIS). O CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adloescente) também visitou o ES e constatou as violações sofridas pelos adolescentes a ausência de cumprimento do que estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo. A tortura e a morte de adolescentes na UNIS levou o CDDH da Serra e a Justiça Global a denunciar os fatos à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Os Esquartejamentos motivaram a manifestação da Associação de Familiares e Mães de Vítimas da Violência no Espírito Santo (Amafavves), a levar os casos para o Tribunal Popular, realizado em São Paulo, em dezembro de 2008.

Em função da gravidade das denúncias, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), ligado ao Ministério da Justiça, fez vistoria em várias unidades do Espírito Santo, nos dias 16 e 17 de abril e requereu a intervenção federal no Espírito Santo pelo flagrante desrespeito aos Direitos Humanos. O CNPCP comparou o sistema prisional aos campos de concentração nazistas e as masmorras medievais. Em Novo Horizonte, na Serra, destacou que mais de 300 detentos eram colocados dentro de contêineres, cercados de lixo, esgoto, levando a proliferação de insetos. As celas metálicas, que atingem a temperatura de 50º graus no verão e congelam no inverno, foram implantadas pelo governo em 2006. Na Cascuvi, outros abusos foram constatados conforme os seguintes trechos do relatório: "Todas as visitas do sexo feminino são submetidas às revistas íntimas. Sejam elas jovens, crianças ou idosos. Há denúncias de que crianças do sexo masculino também são revistadas. O prepúcio é verificado para se saber se não há drogas entre a prega cutânea e a glande do pênis. Nas mulheres, exames de toques são comuns, sempre feitos por agentes penitenciárias sem qualquer formação na área da saúde." O CNPCP destacou que nas unidades vistoriadas, além das torturas, de condições insalubres acima descritas, constatou-se a total ausência de atendimento médico e acesso à justiça.

O sistema prisional foi inspecionado também pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por uma comitiva de parlamentares da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados e ainda o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). Todas as comissões confirmaram as violações relatadas.

Os Containeres foram desativados em agosto de 2010 e os presos foram distribuídos nos CDPs onde é aplicado o RDD Regime Disciplinar Diferenciado, medida criticada por entidades de Direitos Humanos, por considerá-la sem amparo na Lei das Execuções Penais.

Fazendo ouvir a voz "dos sem voz" o CEDH se afirmou como um instrumento de luta política e social e organizou uma vigília em frente ao Palácio Anchieta, sede do Governo do ES, reunindo intelectuais formadores de opinião, estudantes que, ao tomarem conhecimento da gravidade do que ocorria no sistema de Segurança Pública Estatal, fizeram demonstrar a sua indignação.

Nossa luta deve ser pela transparência e democracia no sistema prisional, com direitos para registrar, fotografar, filmar e garantir licitações transparentes. Buscamos a humanização do Sistema prisional, com o cumprimento da LEP (Lei de Execução Penal) e os itens preconizados no Pacto Estadual pelos Direitos Humanos, proposto pelo CEDH em Agosto de 2010. É preciso desenvolver outro mecanismo tecnológico para substituir as revistas íntimas ilegais que constrangem os familiares dos presos capixabas. Nessa Virada de Século caberá ao CEDH acompanhar a implementação das políticas aprovadas pela primeira CONSEG (Comferencia Nacional de Segurança Pública).

O jurista e defensor dos Direitos Humanos João Batista Herkenhoff afirma em sua obra que "os Direitos Humanos devem criar uma nova Civilização". Por isso mesmo o CEDH deve assumir o seu o papel histórico de luta por mais direitos, mesmo na diversidade e nas contradições. Nossa caminhada se fará presente na historia na construção efetiva de uma cultura da paz para a realização dos Direitos Humanos.



Gilmar Ferreira de

A coragem e a persistência venceram o silêncio e a prepotência e vão também vencer a barbárie.

CEDH: um olhar atento sobre a cultura da negação de direitos

Vanda de Aguiar Valadão – Professora e Chefe do Departamento de Serviço Social da UFES

Neste pequeno artigo procuro tecer algumas considerações a respeito dos direitos humanos em sua relação com valores coletivos e destacar um dos pilares da ação política do CEDH. Inicio por situar, de forma breve, aspectos do processo de construção dos direitos humanos pela humanidade.

Na literatura sobre direitos humanos não é incomum a referência ao surgimento seqüencial destes direitos e às suas distintas gerações. Inicialmente, e isto no século XVIII, desenvolveu-se os direitos civis, associado à "descoberta" do valor do indivíduo. Um século mais tarde, os direitos políticos que implicam a participação dos cidadãos na determinação dos objetivos políticos do Estado e associam-se as instituições representativas e à democracia política. No final do séc. XIX, na Europa, o movimento socialista explicitou as mazelas da classe trabalhadora e um conjunto de idéias que deram centralidade a questão social, valorando a igualdade e promovendo lutas emancipatórias em prol dos direitos sociais e vinculados ao trabalho, conquista que se efetiva no sec. XX. No ano de 1993, no pós-Guerra Fria, em Viena, os direitos humanos afirmam-se como fator de peso, quando, no documento final da II Conferência Mundial de Direitos Humanos, e diante do lema: "Todos os Direitos Humanos para Todos", proclamou a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência entre as dimensões dos direitos e reiterou que todos os direitos humanos derivam da dignidade e do valor inerente à pessoa humana,

No entanto, apesar da estatura legal dos direitos humanos nos âmbitos internacional e nacional, permanecem a incerteza e a insegurança quanto à superação do fosso que separa as garantias da prática efetiva desses direitos. Permanece a sensação de que as instituições do Estado ainda não funcionam de maneira satisfatória e de que os direitos humanos, ainda continuam como uma planta frágil, como um projeto quase irrealizável. Certamente muitas são as

razões para a ausência de reconhecimento dos direitos humanos. Gostaria de centrar a minha observação em uma razão que não é muito discutida e que, inclusive, para alguns, não é sequer importante. A razão que apresento tem a ver com a pouca densidade adquirida pelos direitos civis entre nós, ou ainda, pela baixa intensidade do respeito a esses direitos no Brasil, historicamente.

Entre os direitos civis listados na Constituição brasileira encontramos assegurada a igualdade perante a lei, a liberdade de pensamento, de religião, de associação; a preservação da honra, da privacidade e a inviolabilidade do lar. O direito de não ser processado e sentenciado a não ser pela autoridade competente, de não ser preso a não ser em flagrante delito ou por ordem judicial, de não ser privado da liberdade e dos bens sem o devido processo legal. É ainda, no artigo 5º da CF, onde se garante legalmente a inviolabilidade do direito à vida no País e se impede a pena de morte e as penas cruéis.

Pois bem, ainda hoje esses direitos são letra morta para grande parte da população. A naturalização do desrespeito a esses direitos e a vigência da idéia de que eles servem para proteger bandidos são posturas que permeiam a sociedade, pois enraizadas ideologicamente na cultura nacional, desde o Brasil colônia. Foi no Império e em plena vigência da instituição da escravidão dos negros que se consagraram na Constituição de 1824, os direitos civis, sob a insuspeita influência da Revolução Francesa e de sua Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Mas nossos primeiros legisladores não agiram sob o influxo da luta contra a iniquidade das relações sociais e tampouco sob a convicção do valor da liberdade para a formação da cultura política e da consciência cívica do povo brasileiro. Os primeiros direitos de cidadania no Brasil não vieram associados ao reconhecimento do valor do ser humano e não foram extensivos a todos os habitantes. A cidadania no Brasil continua sendo uma condição restrita, sempre negociada, quase inacessível, ainda hoje, especialmente para negros e pobres. Os valores da liberdade, da igualdade e da fraternidade parecem ter sucumbido a uma realidade na qual vale mais a posição social de cada um do que o estipulado na lei.

A "Constituição Cidadã" parece ter pouca influência para corrigir um grave defeito de origem de nossa cultura cívica: o sistemático e sempre impune desrespeito a dimensão civil dos direitos humanos. A prática, infelizmente comum no país inteiro, dos maus-tratos e mesmo da tortura contra presos comuns, por parte de funcionários públicos encarregados da aplicação da lei, reflete e atualiza a tradição negadora dos direitos civis.

A crueldade e a sanha punitiva que dominou as instituições de cumprimento de medidas sócioeducativa e os presídios capixabas expuseram a face mais abjeta da negação do mais elementar dos direitos humanos: a inviolabilidade da vida. Não cabe aqui detalhar o episódio, apenas registrar a importante atuação do CEDH na documentação e denúncia da barbárie praticada nas masmorras capixabas. Graças à ação das organizações de defesa dos direitos humanos, em nível local e nacional, o CEDH foi convidado a expor para o mundo, perante uma assembléia da ONU, as atrocidades, as mortes e os esquartejamentos praticados contra seres humanos que se encontravam sob a custódia do Estado.

Concluindo, o compromisso intransigente com a dignidade humana e o direito à vida deve nortear a ação política do CEDH e se materializar na observação atenta, constante e responsável sobre a prática de agentes públicos que, nas instituições de custódia ou nas periferias das cidades, maquinam contra os direitos humanos e desdizem a Constituição Federal quando esta proíbe a pena de morte e o tratamento cruel, desumano e degradante.



vanaa ae Aguiar vaiaaao

Entrevista

Entrevistada | Sandra Carvalho — Diretora Executiva da Justiça Global

Qual o significado político da atuação do CEDH e como você dimensionaria esses 15 anos de luta?

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo vem desempenhando ao longo dos seus 15 anos um papel importantíssimo e tornou-se uma referência nacional no que diz respeito a incidência política, independência e controle social. O Conselho Estadual e as organizações que o compõem estiveram, por exemplo,

na linha de frente do enfrentamento ao crime organizado no estado no início dos anos 2000, contribuindo com a Força Tarefa organizada pelos governos federal e estadual depois que um pedido de intervenção federal foi rejeitado pela Procuradoria Geral da República.

Como militante dos direitos humanos e parceira do CEDH, como você avalia a atuação do Conselho nas denúncias de violação aos direitos humanos no sistema pri-

sional e socioeducativo capixaba?

A partir das denuncias do Conselho Estadual, as mazelas do sistema de privação de liberdade capixaba ganharam dimensão nacional e internacional, levando o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária a apresentar um novo pedido de intervenção federal no estado. Em parceria com organizações locais e nacionais o Conselho também ingressou com medidas cautelares no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e enviou diversos informes aos mecanismos especiais das Nações Unidas.

Como foi para a Justiça Global ser parceira na realização do evento em Genebra durante a sessão do Conselho de Direitos Humanos?

Para a Justiça Global o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo é um parceiro muito importante. Ao longo dos últimos 10 anos foram muitas as frentes em que atuamos conjuntamente, como, por exemplo, nas denuncias do assassinato do Juiz Alexan-

dre Martins. Mais recentemente, a parceria em relação ao sistema prisional e socioeducativo, tem gerado inúmeras iniciativas nacionais e internacionais. No nosso entendimento, o evento de Genebra, com toda a repercussão que atingiu, foi reflexo de um trabalho sério, sistemático e consistente que o Conselho e as organizações da sociedade civil capixabas desenvolvem. O evento na ONU foi importante para chamar a responsabilidade das autoridades, estaduais e federais, para o gravíssimo quadro de violações do estado, exigindo que adotem medidas imediatas para superação desses problemas.

O que esperar dos próximos 15 anos do CEDH?

Esperamos que o Conselho siga desempenhando seu importante trabalho na área de monitoramento e controle social. No entanto, é importante que se fortaleça como instrumento, garantindo uma autonomia política ainda maior, orçamento e estrutura compatíveis com o importante papel que representa na defesa e na luta pela efetivação de direitos.

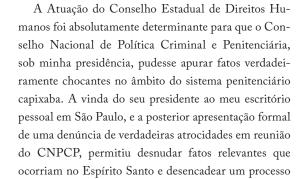


Sandra Carvalho



Depoimentos

Sérgio Salomão Schecaira – Professor Titular de Direito Penal da Universidade de São Paulo e ex-presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária



de apuração em âmbito nacional e, posteriormente, internacional. Fui pessoalmente ao Espírito Santo e tive sempre a mais grata acolhida e o mais atento apoio do Presidente Bruno Souza, que forneceu e articulou toda a infraestrutura para que os membros do CNPCP pudessem desenvolver a fiscalização a contento. Se os presídios em conteineres e a Cascuvi foram desativados isso se deve, em grande medida, ao sério trabalho desenvolvido pelo CEDH.



Sérgio Salomão Schecaira

Verônica da Cunha Bezerra – Membro do Centro de Apoio aos Direitos Humanos, Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e do CEDH

Sinto que o papel do CEDH é primordialmente ter compromisso com a vida e com a garantia de todos os direitos de todos e todas. É reconhecer em cada uma e cada um, um sujeito de direitos, que carrega sonhos e precisa de somente ser feliz. É perceber a essência de cada pessoa, sabendo que a sua demanda será sempre a mais importante, e é preciso que se escute com respeito e atenção. É trabalhar para que a dor de uma pessoa seja

derradeira, e outras não passe pela mesma situação. É entender a responsabilidade de estar por um determinado tempo neste lugar e que pessoas contam com você. É compreender que as pessoas são diferentes e constroem suas formas de estar no mundo. E ainda, que as vezes, abdicar de sua própria vida faz parte desta tarefa. É saber, quando necessário, ser espinho e flor.



Verônica da Cunho

Padre Kelder Brandão – Coordenador das Pastorais Sociais da Arquidiocese de Vitória



Padre Kelder Brandão

Em minha opinião, a participação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos foi fundamental para tornar público no estado, no país e internacionalmente o desrespeito e as violações aos direitos fundamentais e constitucionais da população carcerária no Espírito Santo. Sem o protagonismo do Conselho Estadual de

Direitos Humanos, cidadãos capixabas ainda estariam sendo esquartejados nos presídios capixabas ou "masmorras", sendo acondicionados em "conteineres", micro-ônibus e celas lotadas, estas últimas, ainda hoje, infelizmente, uma realidade.

Oscar Vilhena – Diretor da Conectas Direitos Humanos

O sistema prisional no Estado do Espírito Santo transformou-se, nesta década, em palco de execuções, mortes, esquartejamentos, torturas, abusos, maus-tratos, superlotação, e confinamento em células metálicas, para citar apenas as mais flagrantes violações dos direitos humanos. Este estado de coisas somente foi possível graças a mais absoluta falta de controle das autoridades administrativas e judiciais, tanto no âmbito estadual como federal.

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo tem sido um elemento fundamental no combate a esta lastimável situação, através de sua incansável luta

pela proteção e garantia dos direitos humanos naquele estado. Nos últimos 15 anos, o conselho fez algumas das mais importantes denúncias de graves e sistemáticas violações de direitos humanos, principalmente no sistema prisional. O combate à tortura, violência institucional, corrupção têm sido bandeira de sua luta. Mais do que a denúncia, o órgão tem sido também importante espaço para debate e proposição de políticas públicas compatíves com os imperativos do estado democrático de direito.

Em 2010, as ações do Conselho ganharam visibilidade internacional ao denunciar a gravidade da situação carcerária no ES junto à ONU e à OEA, em parceria

com a Conectas, Justiça Global, Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra (CDDH da Serra), do Centro de Apoio aos Direitos Humanos Valdicio Barbosa dos Santos, e com a Pastoral do Menor do Espírito Santo.

Importante lembrar que as denúncias e ações do Conselho, apoiado por organizações da sociedade civil, acadêmicos e outras entidades, foram de suma importância para monitorar e controlar as arbitrariedades das instituições públicas responsáveis pelo sistema de justiça.

O Conselho, no entanto, não é uma instituição em

abstrato. Muito do que ali se deu é decorrencia da coragem moral, persitência e enorme competência daqueles que o compõem. Sob a presidência de Bruno Souza, o Conselho deu uma enorme contribuição aos direitos humanos em seu Estado.

Fortalecer instituições como o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo é indispensável para que possamos ter uma democracia mais robusta em nosso país.

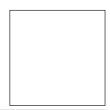


Oscar Vilhona

Maria das Graças Nascimento Nacort – Conselheira do CEDH e Presidente da AMAFAVV

O Conselho é importante sim para a sociedade. Espero que cada vez mais o Conselho seja fortalecido, apesar das diversas dificuldades que o poder público oferece, inclusive na tentativa de marginalização de nós, os militantes de direitos humanos.

O papel de fiscalização é de fundamental importância e é exercido por cada um de nós conselheiros, dentro das limitações impostas do dia-dia. Nestes 15 anos o Conselho não ficou omisso diante das denúncias apresentadas, e nós, enquanto representantes da Associação das Mães e familiares de Vítimas da Violência - AMAFAVV, lutamos para que a sociedade capixaba, em especial as mães e familiares vítimas de violência, tenha voz e busque a garantia do exercício pleno de seus direitos.



Maria das Graças Nascimento Nacort



GESTÃO 1996/1998

Decreto Nº. 444-P, publicado em 04 de dezembro 1996

Membros:

Representantes Governamentais Secretaria de Estado da Justiça Titular: *Maria Jovelina Debona* Suplente: *Márcia dos Santos Neves* Tribunal de Justiça

Titular: Antônio Leopoldo Teixeira Suplente: Arthur José Neiva de Almeida

Ministério Público Estadual

Titular: Elcy de Souza Suplente: Carla Stein

Defensoria Pública do Espírito Santo

Titular: *Marcelo Paes Barreto* Suplente: *Adriana Zottich e Zottich*

Assembléia Legislativa

Titular: Cláudio Vereza Suplente: Fátima Couzi

Universidade Federal do Espírito Santo

Titular: José Arimathés Campos Gomes Suplente: Agessandro da Costa Pereira

Representantes Não Governamentais Titulares:

Isaías Santana da Rocha Marta Falqueto Marinalva Coelho dos Santos Lúcia Aparecida Xavier Guerra Helena Marfisa Ventorim Valdemir Fagundes Ferraz

Suplentes:

Leonardo Deptulsky Sillas dos Santos Vieira Maria Clara da Silva Gilmar Ferreira de Oliveira Silvio José de Lírio Adahyr Cruz

Número do decreto: 444-P

Data de assinatura: 03 de Dezembro de 1996

Membros:

Representantes Governamentais Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania Perly Cripriano

Defensoria Pública

Sandra Mara Vianna Fraga

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES

Helcias de Almeida Castro

Ministério Público Estadual

Clovis José Barbosa Figueira

Assembléia Legislativa

Brice Bragato

Universidade Federal do Espírito Santo

Erly Elzébio dos Anjos

Tribunal de Justiça

Antônio Leopoldo Teixeira

Representantes da Sociedade Civil Titulares:

Eldilza Maria da Silva Filipini - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM/ES Martin José Covre - Central Úni-

ca dos Trabalhadores - CUT

Gilmar Ferreira de Oliveira – CDDH da Serra Eliete Rosa Fernandes – Movimento Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST/ES

Sillas dos Santos Vieira – Associação dos Pas-

tores Evangélicos do Brasil - AEVB

Isaias Santana da Rocha – Movimento Nacional dos Direitos Humanos – Regional Leste 1 – MNDH/ES

GESTÃO 1999/2001

Decreto Nº. 927-P publicado em 10 de setembro 1999

Membros:

Secretaria de Estado da Justiça

Titular: Maria Jovelina Debona Suplente: Márcia dos Santos Neves

Defensoria Pública Estadual

Titular: Marcelo Paes Barreto Suplente: Adriana Zottich e Zottich

Tribunal de Justiça

Titular: Antônio Leopoldo Teixeira Suplente: Arthur José Neiva Almeida

Ministério Público Estadual

Titular: Elcy de Souza Suplente: Carla Stein Assembléia Legislativa Titular: Cláudio Vereza Suplente: Fátima Couzi

Universidade Federal do Espírito Santo

Titular: José Arimathéa Campos Gomes Suplente: Agessandro da Costa Pereira

Representantes da Sociedade Civil

Titulares:

Isaias Santana da Rocha Marta Falqueto Marinalva Coelho dos Santos Lúcia Aparecida Xavier Helena Marfisa Ventorim Valdemir Fagundes Ferraz

Suplentes:

Leonardo Deptulsky Sillas dos Santos Vieira Maria das Graças Nascimento Nacort Gilmar Ferreira de Oliveira Sílvio José de Lírio Adahyr Cruz

GESTÃO 2002/2003

Decreto: 1.150-S, publicado em 07 de novembro de 2001

Membros:

Representantes Governamentais Secretaria de Estado da Justiça

Titular: Maria Jovelina Debona Suplente: Regina Celia Silva Hoffmann

Tribunal de Justiça

Ministério Público Estadual

Defensoria Pública do Espírito Santo

Titular: Marcelo Paes Barreto Suplente: Magareth Valladão Fraga

Assembléia Legislativa do Espírito Santo

Titular: Cláudio Humberto Vereza Lodi Suplente: Wellington Coimbra

Universidade Federal do Espírito Santo

Titular: Pedro José Bussinger

Suplente: Carlos Henrique Bezerra Leite

Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção Espírito Santo

Titular: Paulo Roberto Amorim

Suplente: Francisco de Assis Araújo Herkenhoff

Representantes da Sociedade Civil Titulares:

Marta Falqueto Maria de Lourdes Vieira Silva Gilmar Ferreira de Oliveira Adahyr Cruz Helena Marfisa Ventorim Isaias Santana da Rocha

Suplentes:

Jane Lindolfo da Silva Valdeni Fagundes Ferraz Sillas dos Santos Vieira Carlita Cozendei da Silva Alaides de Oliveira Santos Maria das Graças N. Nacort

GESTÃO 2004/2005

Decreto: 466-S, publicado em 04 de maio 2004.

Membros:

Representantes Governamentais

Secretaria de Estado da Justiça:

Titular: Maria Jovelina de Debona Suplente: Lúcia Moulin dos Santos Neves

Defensoria Pública Estadual:

Titular: Nely Menezes Pereira Suplente: Vera Carly Lopes

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Titular: André Luiz Moreira Suplente: Paulo Roberto Amorim

Ministério Público Estadual

Titular: Luiz Antônio de Souza e Silva

Assembléia Legislativa

Titular: Brice Bragato

Suplente: Maria de Fátima Rocha Couzi

Tribunal de Justiça

Titular: Victor Queiroz Schineider Suplente: Idelson Santos Rodrigues Universidade Federal do Espírito Santo Titular: Vânia Carvalho de Araújo

Suplente: Carlos Henrique Bezerra Leite

Representantes da Sociedade Civil Titular:

Isaias Santana da Rocha – Centro de Estudo da Cultura Negra - CECUN Marta Falqueto – Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH/ES

Isabel Aparecida Borges da Silva – Pastoral Carcerária Luiz Cláudio dos Santos – Cen-

tro de Apoio aos Marinheiros

João Ĵosé Barbosa Sana – Sindicato dos Bancários Célia Maria Dalapicole Veronez – Pastoral do Menor

Suplentes:

Josely Pinto dos Reis – Centro de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de João Neiva – CPDDH Bruno Camilo Rodrigues – Associação de Gays do Espírito Santo

Carlos Alberto de Araújo Moraes – Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Regional Sul

Tânia Maria Silveira – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Jean Alves da Cunha" Maria das Graças Nascimento Nacort

Associação de Mães e Familiares de Vítimas da Violência – AMAFAVV/ES
 José Wilson Lyrio Fraga – Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Aracruz

GESTÃO 2006/2008

Decreto: 941-S publicado em outubro de 2006

Membros:

Representantes Governamentais Secretaria de Estado da Justiça

Titular: Rosemary Nunes Kock Suplente: Maria Jovelina Debona

Defensoria Pública Estadual

Titular: Maria Imaculada Conceição Andriolli Suplente: Marcos Antônio de Oliveira Farizel

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Titular: André Luiz Moreira

Suplente: Francisco de Assis Araújo Herkenhoff

Ministério Público Estadual

Titular: Gabriel de Souza Cardoso Suplente: Márcia Jacobsem

Poder Judiciário Estadual Titular: Marcelo Soares Cunha

Suplente: Ronaldo Domingues de Almeida

Universidade Federal do Espírito Santo

Titular: *Vânia Carvalho de Âraújo* Suplente: *Carlos Henrique Bezerra Leite*

Representantes da Sociedade Civil

Titulares:

Carlos Alberto de Araújo Moraes Jakson Noronha Camargo Isaias Santana da Rocha Josely Pinto dos Reis Maria das Graças do Nascimento Nacort Saverio Paollilo

Suplentes:

André Messias dos Santos Celso Andreon Clotilde Frota Cosme Edna Martins Luiz Cláudio dos Santos Oziel Ribeiro Melgaço

GESTÃO 2009/2010

Decreto: 261-S publicado em 18 de março de 2009

Membros:

Representantes Governamentais Secretaria de Estado da Justiça Titular: *Márcia dos Santos Neves*

Suplente: Maria da Penha Lopes Soares Rocha

Defensoria Pública Estadual

Titular: Maria Imaculada Conceição Andriolli Suplente: Lívia Souza Bittencourt

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Titular: Nara Machado Borgo Suplente: Homero Magra Junger

Ministério Público Estadual

Titular: Sandra Maria Ferreira de Souza Suplente: Josemar Moreira

Tribunal de Justiça

Titular: Carmen Lúcia Correa Suplente: Paulo Sérgio Bellucio

Assembléia Legislativa

Titular: *Janete de Sá* Suplente: *Larissa Altoé Contarato*

Representantes da Sociedade Civil

Titulares:

Bruno Alves de Souza - Centro de

Apoio aos Direitos Humanos

Aristides Fonseca Filho – Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Regional Sul Marcos Firmino – Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Colatina Josely Pinto dos Reis – Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos de João Neiva Gilmar Ferreira de Oliveira – Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra Maria das Graças Nascimento Nacort – Associação de Mães e Familiares de Vítimas da Vio-

Suplentes:

Verônica da Cunha Bezerra – Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ademir Torres – Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Regional Sul
Adimar Rodrigues – Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Colatina
Carlos José de Cabral – Associação Capixaba de Redução de Danos – ACARD
Sônia de Souza Leal – Associação de Pastores da Grande Vitória – APGV
Miroslávia Façanha de Souza – Cáritas Arquidiocesana

lência do Espírito Santo - AMAFAVV/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 5.165/95

Publicada em 25 de dezembro de 1995

Cria o Conselho Estadual dos Direitos Humanos e da outras providências.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, nos termos do art. 3º da Constituição Estadual, o Conselho Estadual dos Direitos Humanos, com a finalidade de investigar as violações de direitos humanos no território Estadual, encaminhar às autoridades competentes as denúncias e representações que lhe forem dirigidas, estudar e propor soluções de ordem geral para os problemas referentes a defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 2º - Compete ao Conselho:

I – elaborar o seu regimento interno;

II – instalar colegiados nos municípios do Estado, na forma prevista no Regimento Interno;

III – receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidade, por desrespeito aos direitos individuais e coletivos assegurados nas constituições Federal e Estadual e nas leis do país;

IV – representar junto às autoridades competentes, dos poderes do Estado, com vista e instauração de sindicâncias ou processos administrativos para apuração de responsabilidades por violações de direitos humanos;

V – redigir e publicar trabalhos, emitir pereceres, promover seminários e palestras, realizar e divulgar de forma a difundir o conhecimento e a conscientização dos direitos fundamentais e dos instrumentos legais e serviços existentes para sua proteção;

VI – instituir e manter atualizado um centro de documentação, onde sejam sistematizados dados e informações, sobre as denúncias recebidas e outros dados correlatos à violação dos direitos humanos em território nacional e exterior;

VII – editar informativo com periodicidade a ser definida em Regimento Interno;

VIII – exerce outras atribuições especificadas em Lei;

IX – manter intercâmbio e cooperação com as entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, de defesa dos direitos humanos.

- Art. 3º O Conselho no exercício de suas atribuições, não está sujeito a qualquer subordinação hierárquica, vinculando-se, entretanto, à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania SEJUC, para fins de suporte administrativo e operacional.
- § 1º O orçamento anual do Estado consignará, nas dotações da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, recursos necessários para que o Conselho possa desenvolver suas atividades.
- § 2º O Conselho, por sua indicação, e desde que justificada a necessidade, poderá requisitar servidores de outros órgãos públicos, com ônus para o órgão requisitante, ficando, entretanto, a critério daqueles, a cessão ou não dos servidores.
- Art. 4º Para cumprir suas finalidades institucionais o Conselho, por qualquer de seus membros, no exercício de suas atribuições, poderá:
- I requisitar dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, certidões, atestados, informações, copias de documentos e expedientes ou processos administrativos;
 - II representar junto às autoridades competentes, na forma e para os fins estabelecidos no art. 2º, IV;
- III realizar as diligências que reputar necessárias, tomando depoimento de pessoas, para a apuração de fatos, considerados violadores de direitos fundamentais da pessoa humana;
- IV ter acesso a todas as dependências de unidades prisionais estaduais e estabelecimentos destinados à custódia de pessoas para o cumprimento de diligência;

V – estar presente aos atos de formalização de prisões em flagrante.

Art. 5º - O Conselho será composto pelos seguintes membros efetivos, nomeados pelo Governador do Estado:

I – dois representantes do Poder Executivo, sendo um da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, indicado pelo seu Secretário e um da Defensoria Pública Estadual, indicado pelo Defensor Geral;

II – um advogado, indicado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – seção do Espírito Santo;

III – seis representantes da sociedade civil, indicados por entidades de defesa dos direitos humanos, com personalidade jurídica, de notória atuação na luta pela defesa dos direitos humanos e sede no Estado do Espírito Santo;

IV – um representante do Ministério Público, indicado pelo Procurador Geral de Justiça;

V – um representante do Poder Legislativo Estadual;

VI – um representante do Poder Judiciário, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; e

VII – um representante da Universidade Federal do Espírito Santo, indicado pelo seu Reitor.

- § 1º As demais entidades estaduais de defesa dos direitos humanos não representadas no quadro efetivo do conselho, poderão indicar representantes para acompanhar discussões, deliberações, atos e diligências do Conselho.
- § 2º A Polícia Federal, a Polícia Civil e a Polícia Militar do Espírito Santo poderão indicar, cada uma, um representante, na forma do § 1º.
- § 3º Envolvendo matéria de sua competência, os representantes das entidades mencionadas nos §§ 1º e 2º deste artigo terão, nesta ocasião, direito a voz, quanto das reuniões.
 - Art. 6º o mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, para igual período.
- Art. 7º A direção do Conselho será exercida por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pelos Conselheiros. Art. 8º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-o tal mister como "serviço relevante".
- Art. 9º As primeiras indicações dos membros do Conselho, de que tratam os incisos do art. 5º, deverão ser apresentados ao Governador do Estado em 30(trinta) dias, contados da publicação dessa Lei.
- Art. 10 Esgotado o prazo de que trata o artigo anterior sem que apresentadas todas as indicações, o Governador de Estado nomeará os Conselheiros indicados, que tomarão posse dentro de cinco dias e instalarão o Conselho.
 - Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 12 Revogam-se disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 1º de dezembro de 1995.

Vitor Buaiz

Governador do estado

Perly Cipriano

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

Expediente:

Bruno Alves de Souza – Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Aristides Fonseca Filho – Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Regional Sul
Marcos Firmino – Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Colatina
Josely Pinto dos Reis – Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos de João Neiva
Gilmar Ferreira de Oliveira – Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra
Maria das Graças Nascimento Nacort – Associação de Mães e Familiares de Vítimas da Violência do Espírito Santo - AMAFAVV/ES

Diagramação e Impressão: Dossi Editora Gráfica

Conselho Estadual dos Direitos Humanos